

ATA DA 82ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de JULHO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1 Aos oito dias do mês de julho de dois mil e treze, às nove horas  
2 e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados do  
3 Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se para a 82ª  
4 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa  
5 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr.**  
6 **Germano Vieira da Silva**, Vice-Presidente do CEG/FDID,  
7 representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**, as  
8 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Felipe Gomes**  
9 **Cavalcante**, representando o Conselho de Políticas e Gestão do  
10 Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dr. Francisco Diego Pinto Freitas**,  
11 representando a representante da Secretaria da Cultura do Estado  
12 do Ceará - **SECULT**; **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**, representando  
13 a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -  
14 **SECITECE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria  
15 da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. Raimundo Batista de**  
16 **Oliveira**, representando a 1ª Promotoria de Justiça do Meio  
17 Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dra. Vanja Fontenele**  
18 **Pontes**, representando o Centro de Apoio Operacional de Proteção  
19 à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e  
20 Cultural - **CAOMACE**; **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante**,  
21 representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa do  
22 Consumidor - **DECON**; **Dra. Diana da Cunha Moura**, representando a  
23 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ**; **Dra. Anny**  
24 **Soares Oliveira**, representando a Secretaria do Turismo do Estado  
25 do Ceará - **SETUR**; **Deputado Fernando Hugo**, representando a  
26 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **AL** e **Professor**  
27 **Antônio Jeovah de Andrade Meireles**, representando a Fundação  
28 Brasil Cidadão para Educação, Cultura e Tecnologia - **FBC**.  
29 Justificou ausência: o representante da Procuradoria Geral de  
30 Justiça - **PGJ**. Sem representação: 2 (duas) ONG's. **Dr. Germano**  
31 **Vieira da Silva** - Bom dia a todos. Declaro aberta a 82ª Reunião  
32 Ordinária do Conselho. Vamos logo ao primeiro item da nossa  
33 pauta que é a deliberação das 80ª e 81ª Reuniões Ordinárias.  
34 Pergunto à Ivonete se foram encaminhadas para os e-mails de  
35 todos os membros, essas atas, se todos tiveram acesso ou se há  
36 algo a reclamar. Podemos por em deliberação? Então, sobre a  
37 aprovação ou rejeição dessas atas. O **CONPAM**. **Dr. Felipe Gomes**  
38 **Cavalcante** - Aprovo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - **SECULT**. **Dr.**  
39 **Francisco Diego Pinto Freitas** - Aprovo. **Dr. Germano Vieira da**  
40 **Silva** - **SECITECE**. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Aprovo. **Dr.**  
41 **Germano Vieira da Silva** - **SESA**. **Dra. Rimena Alves Praciano** -  
42 **Aprovado**. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Procuradoria do Meio  
43 Ambiente. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - **Aprovado**. **Dr.**  
44 **Germano Vieira da Silva** - **CAOMACE**. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
45 **Aprovado**. **Dr. Germano Vieira da Silva** - **DECON**. **Dra. Ann Celly**  
46 **Sampaio Cavalcante** - **Aprovado**. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
47 **SEFAZ**. **Dra. Diana da Cunha Moura** - **Aprovado**. **Dr. Germano Vieira**  
48 **da Silva** - **SETUR**. **Dra. Anny Soares Oliveira** - **Aprovado**. **Dr.**

ATA DA 82ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de JULHO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

49 **Germano Vieira da Silva** - FBC. **Professor Antônio Jeovah de**  
50 **Andrade Meireles** - Aprovo. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
51 Aprovadas as atas da 80ª e 81ª Reuniões. Antes de seguir para o  
52 segundo item da pauta, quero registrar aqui um fato importante  
53 que é a presença do Dr. Diego Freitas que agora representa a  
54 SECULT. É isso? E vai passar a representar nas próximas também  
55 ou é só substituindo? **Dr. Francisco Diêgo Pinto Freitas** - (sem  
56 áudio) **Dr. Germano Vieira da Silva** - Tudo bem. Seja bem-vindo.  
57 O segundo item da nossa pauta é a apresentação do demonstrativo  
58 dos valores recolhidos ao FDID, referente ao mês de junho de  
59 2013 e do demonstrativo referente ao 2º trimestre de 2013. Eu  
60 pergunto se todos têm em mãos esses demonstrativos. Todos têm?  
61 Como uma preliminar necessária à deliberação pergunto à Diana se  
62 ela já fez os cálculos. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Já. Já  
63 efetuei os cálculos e estão corretos. **Dr. Germano Vieira da**  
64 **Silva** - Para uma eventual manifestação eu faculto a palavra para  
65 quem quiser dela utilizar sobre essas contas. Posso por em  
66 deliberação, em votação? O CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** -  
67 Aprovado com o aval da Dra. Diana. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
68 SECULT. **Dr. Francisco Diego Pinto Freitas** - Aprovado. **Dr.**  
69 **Germano Vieira da Silva** - SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte**  
70 **Soares** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - SESA. **Dra.**  
71 **Rimena Alves Praciano** - Aprovo. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
72 Procuradoria do Meio Ambiente. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**  
73 - Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - CAOMACE. **Dra. Vanja**  
74 **Fontenele Pontes** - Também aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
75 - DECON. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Aprovado. **Dr.**  
76 **Germano Vieira da Silva** - SEFAZ. **Dra. Diana da Cunha Moura** -  
77 Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - SETUR. **Dra. Anny Soares**  
78 **Oliveira** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Deputado  
79 Fernando Hugo, o senhor se sente habilitado a votar sobre os  
80 demonstrativos do mês de junho de 2013 e do 2º semestre de 2013?  
81 **Deputado Fernando Hugo** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
82 FBC. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Aprovo. **Dr.**  
83 **Germano Vieira da Silva** - Aprovados. Passemos agora ao item mais  
84 importante da nossa pauta de hoje que é a análise e deliberação  
85 sobre os projetos apresentados em 201, que é a razão de ser do  
86 nosso Conselho. Eu passo a palavra aqui à Secretária do Conselho  
87 para que teça comentários a respeito dessa nossa votação de  
88 hoje. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Bom dia a todos. Os  
89 projetos que foram distribuídos aos Conselheiros na reunião  
90 passada foram apreciados e hoje serão votados. Os Conselheiros  
91 analisaram, fizeram diligências e relatorias, e hoje vão ser  
92 deliberados aqui pelo Conselho. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
93 Então, pessoal, para a gente ganhar tempo eu já passo a palavra  
94 aqui à representante da SEFAZ para que ela nos exponha os  
95 projetos e profira o seu voto, parecer. **Dra. Diana da Cunha**  
96 **Moura** - Bom dia a todos, o primeiro projeto que ficou a cargo da

ATA DA 82ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de JULHO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

97 minha relatoria é o processo nº 10940/2013-6 (Apenso  
98 nº12300/2013-1), proponente: Procuradoria Geral de Justiça,  
99 Programa Estadual de Defesa do Consumidor - DECON, O projeto  
100 "Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público", a área  
101 do projeto - Reaparelhamento e modernização do Ministério  
102 Público do Estado do Ceará e órgãos de execução e apoio.  
103 Relatório - O projeto enquadra-se na área de atuação de  
104 reaparelhamento e modernização do Ministério Público do Estado  
105 do Ceará e órgãos de execução e de apoio a quem incumbe a defesa  
106 dos direitos sociais e individuais indisponíveis, conforme o  
107 art. 4º, inc. VI, do Edital nº 01/2013. Justifica-se o Projeto  
108 na pretensão de dotar os órgãos de Defesa do Consumidor de  
109 Fortaleza, Maracanaú e Sobral. O Projeto enquadra-se na área de  
110 atuação de reaparelhamento e modernização do Ministério Público  
111 do Estado do Ceará e órgãos estaduais de execução e de apoio a  
112 quem incumbe a defesa dos interesses sociais e individuais  
113 indisponíveis, conforme art. 4º, inc. VI, do Edital nº 01/2013.  
114 Justifica-se o Projeto na pretensão de dotar os órgãos de Defesa  
115 do Consumidor de Fortaleza, Maracanaú e Sobral de equipamentos  
116 modernos, no intuito de viabilizar maior agilidade no  
117 atendimento das demandas apontadas pelas Promotorias de Defesa  
118 do Consumidor, além de otimizar as ações desenvolvidas pelo  
119 Procon Estadual, almejando que a prestação do serviço público  
120 seja mais eficiente. Imprescindível ressaltar que o Projeto foi  
121 apresentado dentro do prazo estabelecido no Edital nº 01/2013  
122 por meio dos formulários (anexos I e II), contidos no Manual  
123 Básico para Apresentação de Projetos - Resolução nº 10, de  
124 18/05/2005, contendo toda a documentação necessária para  
125 subsidiar a análise. No entanto, a juntada da Certidão de  
126 Regularidade da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza  
127 só foi possível em 09 de maio de 2013, ou seja, após a data  
128 limite estabelecida para entrega dos documentos, diante da  
129 existência de crédito tributário suspenso por reclamação/recurso  
130 administrativo. Encaminhado à Secretaria Executiva do CEG/FDID,  
131 houve a elaboração da Nota Técnica, vide fls. 43/46. O valor  
132 total do Projeto é de R\$ 209.718,00 (duzentos e nove mil,  
133 setecentos e dezoito reais), sendo R\$ 192.912,00 (cento e  
134 noventa e dois mil, novecentos e doze reais) do FDID e R\$  
135 16.806,00 (dezesseis mil, oitocentos e seis reais) de  
136 contrapartida. Convém consignar que os valores apresentados  
137 encontram-se inseridos no limite de financiamento destinado ao  
138 reaparelhamento do Ministério Público, com fulcro no art. 3º, §  
139 3º, da Lei Complementar Estadual nº 46/2004. 2. O Projeto foi  
140 distribuído por meio do Ofício CEG/FDID nº 240/13 de 07 de junho  
141 de 2013, para análise, relatoria e propositura do voto ao  
142 Plenário. É o Relatório. Segue o voto. Imprescindível salientar  
143 que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à  
144 função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem

ATA DA 82ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de JULHO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

145 jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e  
146 individuais indisponíveis nos termos do caput do art. 127 da  
147 Constituição da República Federativa do Brasil. Assim sendo  
148 incontestável a importância dos serviços prestados à sociedade  
149 cearense pelos órgãos do DECON, no caso em questão,  
150 especificamente, pelas Comarcas de Fortaleza, Maracanaú e Sobral  
151 que precisam oferecer melhores condições de trabalho aos  
152 servidores públicos e demais agentes e, principalmente, o  
153 respeito à dignidade dos jurisdicionados. Cumpre asseverar que  
154 serão adquiridos móveis, equipamentos de informática,  
155 eletrodomésticos e 01 (um) veículo automotor, com a pretensão de  
156 melhorar a qualidade do atendimento ao público, diminuindo o  
157 tempo de espera, bem como oferecendo um maior conforto àqueles  
158 que necessitam dos serviços. As especificações técnicas de todos  
159 os bens foram devidamente apresentadas. No que concerne à  
160 apresentação da Certidão Positiva de Débitos Municipais com  
161 Efeito de Negativa fora do prazo estabelecido no Edital nº  
162 01/2013, ressalto que nos projetos de minha relatoria fora  
163 concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentação de  
164 documentação, correção de erros e inclusão de esclarecimentos  
165 necessários ao aprofundamento da análise dos projetos em  
166 conformidade ao estipulado no § 1º do art. 8º do Edital nº  
167 01/2013. Sendo assim, não considero como motivo ensejador de  
168 indeferimento do projeto a juntada de Certidão após o prazo  
169 previsto no Edital. Diante da relevância do trabalho  
170 desenvolvido pelo DECON e da ausência de incorreções insanáveis  
171 que inviabilizem o repasse de recursos pelo Fundo de Defesa dos  
172 Direitos Difusos - FDID ao Ministério Público do Estado do  
173 Ceará, opino pelo deferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A  
174 matéria está em discussão. Caso algum dos membros necessite de  
175 maiores esclarecimentos pode se dirigir diretamente à Dra.  
176 Diana. Posso por em votação? Antes de por em votação eu vou só  
177 pedir, perguntar na verdade, à Diana... Há duas reuniões atrás  
178 nós discutimos aqui a respeito desse percentual de 20% (vinte  
179 por cento) sobre o que ele incidiria. Eu não sei se vocês  
180 lembram. Foi observada a conclusão da nossa discussão aqui  
181 naquele dia? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Foi sim. **Dr. Germano**  
182 **Vieira da Silva** - Então, eu posso pôr em votação? Eu vou pôr em  
183 votação. Inicialmente o CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - De  
184 acordo com o Decreto que regulamenta os recursos oriundos do  
185 FDID. **Dr. Germano Vieira da Silva** - SECULT. **Dr. Francisco Diego**  
186 **Pinto Freitas** - Aprovado de acordo com a legislação pertinente.  
187 **Dr. Germano Vieira da Silva** - SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte**  
188 **Soares** - Aprovado pelos motivos relatados pela Dra. Diana. **Dr.**  
189 **Germano Vieira da Silva** - SESA. **Dra. Rimena Alves Praciano** - De  
190 acordo com o relatório da Conselheira. **Dr. Germano Vieira da**  
191 **Silva** - Procuradoria do Meio Ambiente. Eu acho que estão  
192 impedidos, não é? **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Pois é,

ATA DA 82ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de JULHO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

193 acho que e a Dra. Vanja estamos... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
194 Na votação passada nós nos declaramos impedidos, então nessa  
195 agora também. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato. **Dr. Germano**  
196 **Vieira da Silva** - SETUR. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Pela  
197 aprovação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Assembleia Legislativa.  
198 **Deputado Fernando Hugo** - Aprovado com louvor pelo brilhante  
199 relatório. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Fundação Brasil  
200 Cidadão. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Aprovado.  
201 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu imagino que exista outro  
202 projeto para a sua relatoria. O projeto está contigo. Processo  
203 nº 11060/2013-2 (Apenso nº 12301/2013-9). Proponente:  
204 Procuradoria Geral de Justiça. Projeto: Reparcelhamento e  
205 Modernização do Ministério Público. Área do Projeto:  
206 Reparcelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado  
207 do Ceará e órgãos estaduais de execução e de apoio. O Projeto  
208 enquadra-se na área de atuação de reparcelhamento e modernização  
209 do Ministério Público do Estado do Ceará e órgãos estaduais de  
210 execução e de apoio a quem incumbe a defesa dos interesses  
211 sociais e individuais indisponíveis, conforme art. 4º, inc. VI,  
212 do Edital nº 01/2013. Justifica-se o Projeto na pretensão de  
213 dotar os órgãos da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ de  
214 equipamentos de informática, para a virtualização de processos  
215 judiciais e extrajudiciais, tendo como órgão responsável pela  
216 Coordenação do Projeto a Secretaria de Tecnologia da Informação  
217 que tem atribuição de executar as políticas e diretrizes de  
218 modernização e informatização do Ministério Público do Ceará.  
219 Imprescindível ressaltar que o Projeto foi apresentado dentro do  
220 prazo estabelecido no Edital nº 01/2013 por meio dos formulários  
221 (anexos I e II), contidos no Manual Básico para Apresentação de  
222 Projetos - Resolução nº 10, de 18/05/2005, contendo toda a  
223 documentação necessária para subsidiar a análise. No entanto, a  
224 juntada da Certidão de Regularidade da Secretaria de Finanças do  
225 Município de Fortaleza só foi possível em 09 de maio de 2013, ou  
226 seja, após a data limite estabelecida para entrega dos  
227 documentos, diante da existência de crédito tributário suspenso  
228 por reclamação/recurso administrativo (processo 2013/128762).  
229 Encaminhado à Secretaria Executiva do CEG/FDID, houve a  
230 elaboração da Nota Técnica, vide fls. 44/47. O valor total do  
231 Projeto é de R\$ 588.656,00 (quinhentos e oitenta e oito mil,  
232 seiscentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 544.600,00  
233 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) do FDID  
234 e R\$ 44.056,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais)  
235 de contrapartida. Convém consignar que os valores apresentados  
236 encontram-se inseridos no limite de financiamento destinado ao  
237 reparcelhamento do Ministério Público, com fulcro no art. 3º, §  
238 3º, da Lei Complementar Estadual nº 46/2004. O Projeto foi  
239 distribuído por meio do Ofício CEG/FDID nº 240/13 de 07 de junho  
240 de 2013, para análise, relatoria e propositura do voto ao

241 Plenário. É o Relatório. Segue o voto. Imprescindível salientar  
242 que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à  
243 função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem  
244 jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e  
245 individuais indisponíveis nos termos do caput do art. 127 da  
246 Constituição da República Federativa do Brasil. Assim sendo,  
247 incontestável a importância dos serviços prestados à sociedade  
248 cearense pelos órgãos que compõem o Ministério Público. Cumpre  
249 asseverar que serão adquiridos 137 (cento e trinta e sete)  
250 computadores, 274 (duzentos e setenta e quatro) monitores e 50  
251 (cinquenta) impressoras pelo FDID e 10 (dez) computadores, 21  
252 (vinte e um) monitores e 6 (seis) impressoras pelo proponente  
253 através da contrapartida, para implementação da virtualização  
254 dos processos judiciais e extrajudiciais, tendo sido  
255 apresentadas as especificações técnicas de todos os bens. No que  
256 concerne à apresentação da Certidão Positiva de Débitos  
257 Municipais com Efeito de Negativa fora do prazo estabelecido no  
258 Edital nº 01/2013, ressalto que nos projetos de minha relatoria  
259 fora concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentação de  
260 documentação, correção de erros e inclusão de esclarecimentos  
261 necessários ao fundamentação da análise dos projetos em  
262 conformidade ao estipulado no § 1º do art. 8º do Edital nº  
263 01/2013. Sendo assim, não considero como motivo ensejador de  
264 indeferimento do projeto a juntada de Certidão após o prazo  
265 previsto no Edital. Através do Ofício nº 258/2013 - APC/PGJ  
266 endereçado ao Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de  
267 Defesa dos Direitos Difusos, a Coordenadora da Assessoria de  
268 Planejamento submete a aprovação do Conselho a possibilidade de  
269 antecipar o início da execução do projeto para agosto de 2013,  
270 visto que a aplicação dos recursos destinados ao Ministério  
271 Público não prescinde da assinatura de convênios. Necessário  
272 destacar que o projeto tem duração prevista de 05 (cinco) meses,  
273 entretanto foi apresentado desembolso único no campo  
274 correspondente ao 8º mês de execução do projeto, o qual, segundo  
275 disposto no Cronograma Físico-Financeiro, não se encontra  
276 previsto. Diante da relevância do trabalho desenvolvido pelo  
277 Ministério Público e da ausência de incorreções insanáveis que  
278 inviabilizem o repasse de recursos pelo Fundo de Defesa dos  
279 Direitos Difusos - FDID ao Ministério Público do Estado do  
280 Ceará, opino pelo deferimento e submeto ao Conselho a alteração  
281 do início da execução do Projeto nos termos da solicitação da  
282 Coordenadora de Assessoria de Planejamento. **Dr. Germano Vieira**  
283 **da Silva** - A matéria está em discussão para eventual  
284 esclarecimento por parte dos demais membros. **Dr. Germano Vieira**  
285 **da Silva** - Posso pôr em votação? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Dr.  
286 Germano, é necessário salientar que eu estou submetendo ao  
287 Conselho a mudança do cronograma. A Secretaria de planejamento  
288 solicitou que fosse antecipado para começar a executar em agosto

289 e eu submeti a votação do Conselho essa execução antecipada.  
290 Fora a votação do projeto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então,  
291 não houve a conclusão do seu voto. Houve uma preliminar, mas não  
292 houve conclusão do seu voto, não é isso? **Dra. Diana da Cunha**  
293 **Moura** - Eu concluí pela aprovação do projeto e há uma  
294 preliminar, e eu submeto ao Conselho. **Dr. Germano Vieira da**  
295 **Silva** - Então, eu peço a atenção dos demais membros porque...  
296 Por favor, Dra. Diana, reafirme essa preliminar para que todos  
297 tenham conhecimento. Nós vamos passar por uma preliminar antes  
298 da votação. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Através do Ofício nº  
299 258/2013 - APC/PGJ endereçado ao Presidente do Conselho Estadual  
300 Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, a Coordenadora  
301 da Assessoria de Planejamento submete a aprovação do Conselho a  
302 possibilidade de antecipar o início da execução do projeto para  
303 agosto de 2013, visto que a aplicação dos recursos destinados ao  
304 Ministério Público não prescinde da assinatura de convênios.  
305 Necessário destacar que o projeto tem duração prevista de 05  
306 (cinco) meses, entretanto foi apresentado desembolso único no  
307 campo correspondente ao 8º mês de execução do projeto, que foi  
308 um erro, o qual, segundo disposto no Cronograma Físico-  
309 Financeiro, não se encontra previsto. Então, diante da  
310 relevância do trabalho desenvolvido pelo Ministério Público e da  
311 ausência de incorreções insanáveis que inviabilizem o repasse de  
312 recursos pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - FDID ao  
313 Ministério Público do Estado do Ceará, opino pelo deferimento, e  
314 submeto ao Conselho a alteração do início da execução do  
315 Projeto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela exposição da Dra.  
316 Diana, eu entendo, salvo melhor juízo, que não é bem uma  
317 preliminar. O projeto seria votado, se aprovado, uma nova  
318 votação a cerca dessa nova alteração solicitada. Então, eu vou  
319 por primeiro o projeto em votação. Ao CONPAM para deliberação.  
320 Sobre o projeto. Essa solicitação vai ser analisada logo depois.  
321 **Deputado Fernando Hugo** - Presidente, me permita. **Dr. Germano**  
322 **Vieira da Silva** - Pois não. **Deputado Fernando Hugo** - Uma coisa  
323 está vinculada a outra. Só aprova o projeto se... **Dr. Germano**  
324 **Vieira da Silva** - Mas me parece, Deputado, que essa solicitação  
325 ela é necessariamente posterior. O projeto não foi aditado como  
326 condição de aprovação. É como se fosse um aditivo. Na minha  
327 visão precisamos antes aprovar ou rejeitar o projeto. Após  
328 aprovado... **Dra. Diana da Cunha Moura** - Porque é o seguinte Dr.  
329 Hugo: se nós aprovarmos a compra da virtualização dos  
330 processos... A Secretaria de Planejamento solicitou se fosse  
331 possível a antecipação da execução do projeto, para que ele  
332 comece a ser executado agora em agosto. **Dr. Germano Vieira da**  
333 **Silva** - Seria um aditivo de prazo ao contrário, para antecipar.  
334 Então, eu vou por em votação o projeto. O CONPAM. **Dr. Felipe**  
335 **Gomes Cavalcante** - Pela ordem, Dr. Germano, eu gostaria de uma  
336 explicação da Dra. Diana se essa execução, da forma como foi

337 apresentada, inviabiliza de alguma forma o projeto apresentado.  
338 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não. No momento da apresentação  
339 houve um erro que eles colocaram no oitavo mês, e o projeto só  
340 tem cinco meses: é de agosto a dezembro, certo? Então, foi  
341 apresentado um ofício dirigido ao Presidente do Conselho para  
342 que fosse votado pelo Conselho já que essa matéria eu não posso  
343 votar sozinha como todas as outras. Então, para submeter ao  
344 Conselho, se é possível começar a execução a partir de agosto,  
345 mas o projeto está previsto para cinco meses: de agosto a  
346 dezembro. Agora, é o começo dessa execução. Ainda vai ser  
347 licitado e ter todo o trâmite de um órgão público. **Dr. Felipe**  
348 **Gomes Cavalcante** - Então, Dr. Germano, diante do que nós  
349 costumamos verificar na execução desses projetos apresentados,  
350 eu acho que eu sigo o voto da relatora pelo deferimento e não  
351 vejo objeção nenhuma... Sigo o voto da relatora. **Dr. Germano**  
352 **Vieira da Silva** - SECULT. **Dr. Francisco Diego Pinto Freitas** -  
353 Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - SECITECE. **Dra. Stela**  
354 **Silvia Ponte Soares** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
355 SESA. **Dra. Rimena Alves Praciano** - De acordo com o voto da  
356 relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Impedidos... SETUR. **Dra.**  
357 **Anny Soares Oliveira** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
358 **Deputado Fernando Hugo** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
359 **Fundação Brasil Cidadão. Prof. Antônio Jeovah de Andrade**  
360 **Meireles** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então, essa  
361 solicitação nos autos do processo administrativo do projeto, eu  
362 vou por em deliberação essa solicitação, certo? Todos  
363 entenderam? Necessitam de algum esclarecimento acerca dessa  
364 solicitação? Alguém mais necessita? Posso por em votação? O  
365 CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - O CONPAM vota pelo  
366 deferimento da preliminar. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Da  
367 antecipação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sobre essa  
368 antecipação. A SECULT. **Dr. Francisco Diego Pinto Freitas** -  
369 Deferimento sobre a antecipação de prazo. **Dr. Germano Vieira da**  
370 **Silva** - SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Sou pelo  
371 deferimento da antecipação do prazo. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
372 - SESA. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Também pelo deferimento  
373 desde que seja atualizado o plano de trabalho. **Dr. Germano**  
374 **Vieira da Silva** - Dra. Diana, houve um parecer sobre o projeto,  
375 mas eu não recorro do seu deferimento antecipado até porque a  
376 matéria era para o conselho, não é? Então, por favor, se  
377 manifeste acerca desse aditivo de prazo ao contrato, dessa  
378 antecipação. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Eu não vejo nenhum  
379 problema à antecipação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Aprova?  
380 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Aprovo, já que vai seguir toda a  
381 tramitação do órgão público, só quer antecipar para que dê tempo  
382 para terminar em dezembro. **Dr. Germano Vieira da Silva** - SETUR.  
383 **Dra. Anny Soares Oliveira** - Pela antecipação do projeto. **Dr.**  
384 **Germano Vieira da Silva** - **Deputado Fernando Hugo** - Aprovo o

385 projeto com a antecipação. **Dr. Germano Vieira da Silva -**  
386 Fundação Brasil Cidadão. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade**  
387 **Meireles** - Pelo deferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva -**  
388 Aprovado o projeto e a antecipação. A Dra. Diana relatou dois  
389 projetos porque, por dependência, deveriam ficar com ela. Dois  
390 assuntos similares, os proponentes são os mesmos. Então, há uma  
391 solicitação aqui por parte do Conselheiro Deputado Fernando Hugo  
392 a respeito de um motivo de força maior, pois ele vai precisar se  
393 ausentar, e eu pergunto à representante da SETUR se concorda que  
394 ele vote primeiro, Dra. Anny. Há um motivo de força maior  
395 relacionado à questão de saúde... **Dra. Anny Soares Oliveira -**  
396 Problema algum. **Dr. Germano Vieira da Silva -** Então, eu vou  
397 passar a palavra ao Deputado Fernando Hugo para que ele faça sua  
398 relatoria e o seu paracer. **Deputado Fernando Hugo -** Bom dia a  
399 todos. Eu agradeço. Eu cheguei atrasado, o que não é do meu  
400 costume. Quando eu não venho, acerto. Chegar atrasado é muito  
401 difícil. Eu saí da UTI do hospital da UNIMED, tenho lá um  
402 paciente gravíssimo e eu vim aqui por conta e risco da premente  
403 e indispensável necessidade da votação. Processo nº 11312/2013-7  
404 - O Centro de Formação Profissional e Inclusão Social -  
405 QUALIFICA, ele fez um projeto em que o "Terceiro Setor sem  
406 Homofobia, Lesbofobia e Transfobia". É um tema atualíssimo,  
407 polêmico por excelência. O Centro de Formação Profissional por  
408 lei tem como coordenadora a Dra. Maria Gisela Piancó do Amaral,  
409 propôs,, através do presente processo, projeto de ações de  
410 combate à discriminação da população LGBT tendo como estratégia  
411 a capacitação, a pesquisa e a intervenção metodológica na  
412 sociedade alegando que o referido projeto fornecerá subsídios  
413 teórico-metodológico e ético-político. Em suma, é de grande  
414 importância. Mérito mil para o projeto. Porém, analisando-se  
415 aqui de conformidade com a nota técnica do Ministério, o  
416 Ministério identificou a ausência em relação ao prazo de  
417 execução, identificou também a impossibilidade de haver  
418 remuneração dos palestrantes com recursos do FDID. Isso daqui é  
419 que me deixou interrogativo, e eu fiz o meu voto na dependência  
420 de que se regularize isso aqui dizendo da seguinte forma, do  
421 seguinte modo: em relação às despesas correntes com  
422 palestrantes, resta impossível sua concretização mediante uso de  
423 recursos do FDID, não havendo oposição se as referidas despesas  
424 com os palestrantes forem feitas via contrapartida. Aí, é que é  
425 importante, e eu que sou um defensor árduo de que mais e mais  
426 aprovemos projetos, porém nós não podemos de forma alguma mesmo,  
427 na forma racional sensível de querer, que os projetos sejam  
428 aprovados e que esses recursos não fiquem no cargo dormitando  
429 dessa forma, eu digo a seguinte resolução final: pelos motivos  
430 aduzidos, opinamos pela notificação do Instituto QUALIFICA para  
431 que apresente novo detalhamento das Despesas correntes com  
432 palestrantes via Contrapartida em prazo razoável... Eu deixo até

433 ao dispor do nobre Conselho, para que se tente fazer com que se  
434 aproveite essa propositura. Seria extremamente justo  
435 *eicibergianamente* frio eu pegar aqui e dizer não! Porque não se  
436 atende a esse setor. Peço que sobrestem esse meu voto e que a  
437 gente não dê por perdido essa causa. Eu gostaria de deixar bem  
438 aberto, mesmo sabendo que existe isso aqui, para a Ivonete, na  
439 forma diplomática contactar com o instituto QUALIFICA, para ver  
440 se eles bancam a contrapartida em relação aos recursos dos  
441 palestrantes. É um voto que eu deixo sobrestado para  
442 complementação do trabalho do Conselho. Em caso contrário... **Dr.**  
443 **Germano Vieira da Silva** - Meu nobre Deputado, Doutor... **Deputado**  
444 **Fernando Hugo** - Eu terei que votar contra, e isso me faz mal.  
445 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Como uma questão de ordem, eu vou  
446 passar a palavra à Secretária para que ela teça algum comentário  
447 a respeito dessa situação, que ela é mais conhecedora. **Deputado**  
448 **Fernando Hugo** - Eu lamento muito essa minha angústia e ansiedade  
449 de decidir, porque eu não vou ficar aqui, mas eu queria até que,  
450 doravante, se visse isso. Porque perder um projeto, puro e  
451 simplesmente por uma falta documental, que é o caso do outro a  
452 seguir, eu preferiria, se possível for, se não ferir a  
453 legislação nem tampouco deixar algum ato prorrogativo que nós  
454 puséssemos o Conselho na busca de que os documentos sejam para  
455 cá encaminhados para que a gente possa aprovar. Não tem  
456 cabimento, na minha ótica e que pode ser pequena sobre a visão  
457 da lei, de que se tenha aí R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) em  
458 caixa, sem nada produzir de positivo. Por isso, esse meu voto é  
459 um voto pela metade. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -  
460 Deputado, essa é a angústia de quem faz a nota técnica. **Deputado**  
461 **Fernando Hugo** - Então, vamos medicar essa angústia. **Maria**  
462 **Ivonete Batista Albuquerque** - Pelo Edital, por isso que os  
463 projetos foram distribuídos na reunião anterior, para dar tempo  
464 para o Conselheiro Relator, nesse período, fazer diligências.  
465 Está lá no Edital. Ele dá o prazo de 10 (dez) dias para que a  
466 proponente sanar tudo que tiver de errado no projeto. **Deputado**  
467 **Fernando Hugo** - Essa sua forma de jogar é clara, verídica por  
468 excelência. Eu até me compatibilizaria. É importante que a gente  
469 saiba que do jeito que recebemos o projeto se vota o conteúdo  
470 dele, sem um aditivo complementar. Porque eu preferiria trazer  
471 esse assunto para cá. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Seu  
472 Conselheiro, o senhor me permite uma parte? **Dr. Germano Vieira**  
473 **da Silva** - Passo a palavra à Dra. Vanja. **Deputado Fernando Hugo**  
474 - Dra. Vanja, ouvi-la é a verdadeira maravilha em vida. **Dra.**  
475 **Vanja Fontenele Pontes** - Muito obrigada, mas eu acho que o  
476 senhor tem muito mais condições de externar todo e qualquer  
477 pensamento de uma maneira brilhante que eu tenho o maior  
478 respeito e admiração. Colegas, eu estava aqui vendo a Resolução.  
479 Eu acho que a dificuldade não é necessariamente dos  
480 pretendentes, mas a dificuldade é nossa. A Resolução. A

ATA DA 82ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de JULHO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

481 Resolução nº 10, de 18 de maio de 2005, aprova o Manual de  
482 procedimentos e Diretrizes Técnicas para Apresentação e Análises  
483 dos Projetos. E está na Lei do FDID, e está nesse Manual dos  
484 Projetos. Então, ele diz aqui que os objetivos dos recursos do  
485 FDID são. Eu vou ler apenas quatro. São vários, mas eu vou ler  
486 apenas quatro primeiros: I - ressarcir a coletividade por danos  
487 causados ao consumidor, aos bens e direitos de valor, artístico,  
488 estético, histórico, cultural, turístico, paisagístico, infração  
489 à ordem econômica e outros direitos e interesses difusos e  
490 coletivos. Então, isso tem uma amplitude imensa. II - dar  
491 suporte financeiro à execução da Política de Defesa e Proteção  
492 aos Direitos Difusos no Estado do Ceará, para que sejam  
493 asseguradas as condições de desenvolvimento e melhoria da  
494 qualidade de vida da população. Outra amplidão aqui que não dá  
495 para... Incomensurável. III - realizar eventos educativos e  
496 científicos e a edição de material informativo, especialmente  
497 relacionado com a natureza da infração ou do dano causado,  
498 conforme previsto no... IV - promover o reaparelhamento e a  
499 modernização do Ministério Público e dos órgãos estaduais de  
500 execução e de apoio a quem incumbe a defesa dos interesses  
501 sociais e individuais indisponíveis. Pronto! Eu vou parar. E aí  
502 a diante, no item 2.6 - Despesas que não podem ser financiadas  
503 com recursos do FDID: despesas de capital para organizações não  
504 governamentais, despesas a título de taxa de administração,  
505 despesas com elaboração de projetos. Pagamento de gratificação,  
506 consultoria e assistência técnica. Quem vai realizar um evento  
507 para, por exemplo, para atender o item I que é o ressarcimento  
508 por danos a coletividade, do consumidor, dos direitos difusos  
509 coletivos... Como é que não vai poder pagar a consultoria? Como  
510 é que não vai poder pagar o professor? Então, eu cheguei a uma  
511 conclusão triste, aqui. Por esta Resolução e pela Lei, nenhuma  
512 organização não governamental vai poder acessar os recursos. Eu  
513 estou aqui com esse mesmo dilema do Deputado. Eu tenho uma Liga  
514 aqui que quer promover a questão do conhecimento dos direitos do  
515 Idoso. E promover eventos aonde o Idoso possa receber  
516 assistência médica. Como é que eles vão fazer isso sem pagar o  
517 profissional? Não há como fazer isso. Não há. Então, eu não sei.  
518 Aí, eu fiz a diligência, eles enviaram aqui inúmeras  
519 explicações, mas elas não satisfazem a essa Resolução, e não vão  
520 satisfazer nunca. A outra aqui, a INDESA me pediu prazo para  
521 cumprir isso daqui. E eu fico num dilema porque nós temos R\$  
522 5.000,000 (cinco milhões) e esses R\$ 5.000.000,00 (cinco  
523 milhões) continuam parados, emperrados. Então, ou a gente  
524 suspende tudo, não sei. Foi o que foi o que me ocorreu, ou então  
525 vamos indeferir tudo e na próxima semana vamos nos sentar para  
526 modificar isso aqui, porque não tem condição de continuar.  
527 Obrigada, Deputado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela ordem,  
528 Dra. Vanja, se a senhora me permite. Pelo o que eu notei há uma

529 disciplina legal, normativa, resolutiva dizendo como devemos  
530 proceder. E há o Edital. Eu acho que a Rimena está coberta de  
531 razão. E nós devemos ir ao final. Eu acho Deputado, se o senhor  
532 me permite, que o senhor deveria proferir o voto de acordo com  
533 os elementos que o senhor tem. Porque não há mais prazo, essas  
534 diligências deveriam ter sido feitas antes, e aí eu acho que  
535 penaliza o funcionamento do Conselho. Eu acho que essas  
536 incoerências que estão sendo identificadas a gente poderia  
537 estudar depois. Sim, é a minha opinião e a matéria está em  
538 discussão. Pergunto se há uma sugestão melhor. A palavra está  
539 com o senhor. **Deputado Fernando Hugo** - Eu lamento profundamente  
540 esse dia de segunda-feira. eE vou até olhar o meu horóscopo. Eu  
541 vim para cá hoje ciente de que se faria aqui um consumo da manhã  
542 exatamente para se discutir esses problemas. Porque na análise  
543 fria da coisa o Conselheiro, de repente, se transforma em um  
544 juiz. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, claro. **Deputado**  
545 **Fernando Hugo** - Então, aqui um juiz não há de agir como um  
546 policial, em um detetive na busca de resolver. Ele tem que  
547 analisar o que está proposto aqui. Se eu bem entendo essa é a  
548 forma. Há, porque o juiz foi telefonar para o QUALIFICA, para o  
549 TERRAMAR. Se a gente for analisar assim, infelizmente esses  
550 cinco milhões vão a crescente de nada para o nada, que é um  
551 fundo que poderia muito mais servir ao Estado do Ceará. Eu lhe  
552 digo com toda certeza, eu vou discordar de você que é para aqui  
553 um tutor de minhas ideias pela sabedoria de falar pausado com a  
554 ciência a frente de tudo. Eu não tenho coragem de proferir um  
555 voto contra esses dois projetos porque esse outro é uma  
556 pendência de documento do INSS. Sem dúvida alguma é terrível a  
557 manifestação do contra. Eu prefiro dizer que deixo isso daqui  
558 sobrestado, entrego nas mãos da Ivonete na busca de que na  
559 próxima reunião, ou com prazo diminuto, se possa votar isso  
560 daqui. Eu não tenho de mim por mim alma para votar contra um  
561 trabalho que a gente sente que foi um trabalho feito com  
562 dedicação, com estima ao que se propõe. Esse dos LGVTs e esse  
563 daqui que é um projeto, Dra. Vanja, que indiretamente entra na  
564 problemática trazida pelas intoxicações de agrotóxicos e pragas  
565 no Estado do Ceará. É terrível eu votar contra os meus pensares,  
566 os meus desejos. Porém se for... Volto a repetir na análise fria  
567 do que a textualização legal exige é não. Eu iria dar um não  
568 constrangido. Eu prefiro deixar essa matéria sobrestada. Se não  
569 for votada para esse tempo, que fique aqui para o ano que vem.  
570 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu vou passar a palavra, Deputado,  
571 se o senhor me permite, ao representante da Fundação Brasil  
572 Cidadão. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Bom dia a  
573 todos e a todas. Eu vou me encontrar nessa mesma situação com os  
574 dois projetos que são extremamente importantes, tanto para o  
575 estado como para a sociedade. E por conta disso a minha decisão  
576 caminha mais ou menos na direção que o Deputado colocou no

577 sentido que se cumpra a nota técnica. Foram questões  
578 extremamente pertinentes, necessárias, importantes do ponto de  
579 vista até mesmo pela minha compreensão de gerir um projeto na  
580 magnitude que está sendo proposta, por conta da expertise, da  
581 responsabilidade, do interesse, da competência daqueles e  
582 daquelas que elaboraram essa nota técnica. Eu acho que por conta  
583 disso nós ficamos, eu particularmente nas minhas duas  
584 proposições de votos, guiados pelo conteúdo importante das duas  
585 notas técnicas. Na realidade eu acho que nós poderíamos aí  
586 propondo decidir neste caminho. Que possamos abrir um prazo, que  
587 é o que eu sugiro, para que essas instituições, essas  
588 organizações possam sanar essas questões que algumas são um  
589 pouco mais complicadas e outras recaem na apresentação de  
590 documentos, e nós não podemos, a meu ver, votar se sobrepondo  
591 aquilo que sugere a nota técnica. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
592 Obrigado. Gente eu acho o seguinte: como pelo regimento cabe a  
593 mim conduzir, eu acho que a gente precisa avançar, certo? Essa  
594 discussão levantada pelo Deputado Fernando Hugo, pelo Senhor e  
595 pela Dra. Vanja já foi tratado em outras reuniões por ocasião de  
596 votação de projetos. Nós somos um Conselho e o Conselho tem um  
597 Regimento. E entre outras normas desse Regimento, ele estabelece  
598 algumas diretrizes para o Conselheiro, certo? Por exemplo, essa  
599 situação que o senhor está falando, durante a apreciação do  
600 projeto, se houver a necessidade de diligência, caberia ao  
601 Conselheiro promovê-las ou diretamente ou com o auxílio da  
602 secretaria que sempre está à disposição. Então, espero que não  
603 me entendam mal, mas eu acho que nós, Conselho, devemos avançar.  
604 E para avançar nós temos que votar. Nós temos essa função e não  
605 há mais prazo. Esse prazo ele é incoerente na medida em que nós  
606 temos um Edital. Então, se o Conselho a revelia do Edital e do  
607 Regimento acaba aprovando uma prorrogação de prazo para esse  
608 efeito, está sendo injusto e na minha visão totalmente irregular  
609 em relação aos outros projetos, aos outros pretendentes que não  
610 observaram os prazos, que não conseguiram fazê-lo dentro do  
611 prazo. Então, eu acho que se o projeto está sendo prejudicado,  
612 infelizmente devemos votar, porque entre outras coisas, no  
613 Regimento fala que essa votação deve ocorrer em julho. E não há  
614 prazo para eventual, se for necessário sanar, não há mais esse  
615 prazo porque os outros não têm mais esse prazo. Então, assim: eu  
616 vou pôr a matéria em discussão, mas eu acho que nós somos  
617 Conselho, eu acho que nós temos um Regimento e nós temos a data  
618 de hoje para votar. Então, se com os elementos que estão ali o  
619 Conselheiro, infelizmente, não chegou a fazer as diligências, eu  
620 acho que deve proferir o voto, porque senão vai inviabilizar o  
621 nosso funcionamento. Então, por exemplo, vamos marcar uma  
622 extraordinária, tenho certeza que todos vão enfrentar  
623 dificuldades para retornar aqui e o Conselho tem que avançar.  
624 Isso é um problema? É. Mas é lei e nós temos um Regimento. A

625 matéria está em discussão, eu peço que nós não nos alonguemos  
626 muito, mas acho que o meu caminho é esse. **Dra. Vanja Fontenele**  
627 **Pontes** - Eu quero me inscrever, senhor Presidente. **Prof. Antônio**  
628 **Jeovah de Andrade Meireles** - Só uma questão de ordem. **Dr.**  
629 **Germano Vieira da Silva** - Depois a Dra. Vanja. **Dra. Vanja**  
630 **Fontenele Pontes** - Primeiro a Dra. Rimena. Ela tinha pedido  
631 primeiro. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Só lembrando. O Edital  
632 tem força de lei, isso é um concurso público, é uma modalidade  
633 de licitação, como um pregão eletrônico, como uma tomada de  
634 preços, como uma carta-convite. O art. 11 do Edital diz que na  
635 reunião do mês de julho deverá ser votado. Na reunião de hoje,  
636 está aí no art. 10 do Edital. E o 15 diz que até o dia 15 do mês  
637 de agosto deverá estar sendo publicado o resultado no Diário da  
638 Justiça. A gente não pode fugir disso. Ninguém pode, agora,  
639 alterar o Edital. A não ser que a gente dê prazo de novo para a  
640 inscrição e comece do zero. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O  
641 representante da Fundação Brasil Cidadão. **Prof. Antônio Jeovah**  
642 **de Andrade Meireles** - A Dra. Vanja pediu antes. **Dra. Vanja**  
643 **Fontenele Pontes** - Eu confesso que estou nesse dilema entre o  
644 positivismo... Aqui a maioria é advogado, não é? Então, entendem  
645 o que é o positivismo, que é a força da lei, é a normatização  
646 dos atos. Os ritos dos atos. E a necessidade de se atender a  
647 finalidade do Fundo. Então, nós estamos diante de um dilema  
648 muito grande, e eu entendo tudo o que a Dra. Rimena coloca, e  
649 não posso de discordar com ela. Mas eu me sinto bastante  
650 incomodada, as minhas fibras gritam, porque os dois projetos que  
651 eu tenho em mão, assim como os que eu tive o ano passado,  
652 inclusive um que ainda me doe profundamente, que é a questão de  
653 enfrentar a criminalidade dentro do bairro do Bom Jardim, que é  
654 uma coisa extremamente relevante. Então, a gente fica gritando,  
655 brigando entre o formalismo, e eu como jurista não posso deixar  
656 de reconhecer isso, e essa necessidade. E do jeito que a lei  
657 está, e do jeito que o nosso manual está, nós não vamos aprovar  
658 nada aqui. Então, se tem algo errado, não é com os projetos. O  
659 que está errado é a nossa normatização. E ela tem que ser  
660 mudada. Ela tem que ser mudada e mudada logo, porque vai chegar  
661 o próximo ano e esse formalismo aqui vai continuar. Porque eu  
662 não consigo entender como é que um dos objetivos do Fundo é a  
663 realização de eventos científicos e de eventos informativos e  
664 você não pode remunerar profissional? Como é que isso pode ser?  
665 É uma incongruência absurda e que vai continuar nessa aflição a  
666 mim e ao Deputado, e ele diz que são cinco milhões, a gente  
667 querendo dar isso para favorecer a cidadania, a melhoria da  
668 qualidade de vida, a reparação de bens lesados e não vamos  
669 conseguir. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O representante da  
670 Fundação Brasil Cidadão e após o Deputado Fernando Hugo. Mas  
671 Deputado, já vou lhe antecipar, não me entenda mal, e com todo o  
672 respeito que eu tenho ao senhor e a todos, eu vou pôr em votação

673 os dois projetos, porque na Presidência eu sou obrigado a  
674 seguir... **Deputado Fernando Hugo** - Dr. Germano, deixe-me  
675 facilitar as coisas para o senhor. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
676 Sim. **Deputado Fernando Hugo** - Deixe-me facilitar as coisas para  
677 o senhor em prejuízo da minha paz interior, mas não por desejo  
678 seu, tenho certeza. Eu faço um trato com os senhores aqui,  
679 agora. Se no correr desse segundo semestre nós renovemos de  
680 forma mais oxigenada estes termos que estão impedindo das coisas  
681 correrem dessa forma. **Dra. Rimena Alves Praciano** - É para ser  
682 gasto nesse exercício financeiro, nós estamos entrando no mês de  
683 agosto. Como é que nós vamos começar de novo o concurso?  
684 **Deputado Fernando Hugo** - Não, não, a senhora não entendeu, não.  
685 Não, Dra. Rimena, eu não estou dizendo isso, não. Eu estou  
686 dizendo para o futuro. Para o futuro. Normatizar sem muitos  
687 penduricalhos aí que existem, porque assim, pessoal, nós  
688 estaremos andando para trás. Não se evolui, não se vota. Eu acho  
689 um absurdo num estado pobre, miserável como o Ceará, ter-se  
690 cinco milhões em caixa, Doutor. Só sai mais para destinações  
691 específicas de áreas públicas porque sei que as coisas correm  
692 com o tempero bastante positivo de Procuradores, de Assessores  
693 Jurídicos que não deixam uma via. Este é o meu pensar. Eu vou  
694 votar não aos dois projetos: o do TERRAMAR que, sem dúvida  
695 alguma, deixou de apresentar os dados inerentes a prestação de  
696 contas do INSS, o que é documentalmente um erro terrível, mas  
697 que poderia ser sanado, caso tivesse resolvido, e esse outro que  
698 eu já externei. Dianinha, me ajude aqui, deixe-me terminar aqui,  
699 minha voz incomoda demais, e o outro é esse da lesbofobia pelo  
700 ato falho de não ter apresentado a contrapartida para pagamento  
701 dos recursos. Está a seu dispor dois não que me deixam  
702 tremendamente desanimado, mas contanto que se faça, doravante, à  
703 Rimena, à Procuradora Vanja, que são pessoas que têm mais  
704 percepção lego jurídico do que deve ser feito aqui para que a  
705 gente bote as coisas para andar. Eu não posso votar  
706 positivamente sabendo que não tem documento do INSS. Eu não sou  
707 o rei da legalidade, mas procuro sê-lo, mas em contrapartida  
708 fica o não que traumatiza gente que tanto tempo trabalhou para  
709 fazer isso. São dois não. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
710 Deputado, muito obrigado. Eu vou passar a palavra ao  
711 representante da Fundação Brasil Cidadão. Dra. Diana, quer fazer  
712 o uso da palavra? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não. Na hora da  
713 votação eu falo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Tudo bem. Então,  
714 eu vou passar a palavra e logo em seguida eu vou à votação. Do  
715 primeiro projeto Deputado. Serão duas votações. **Prof. Antônio**  
716 **Jeovah de Andrade Meireles** - Sendo brevíssimo, eu acho que este  
717 Conselho, esta Procuradoria está extremamente preocupado com  
718 estas questões que estão sendo aqui discutidas. A nível de  
719 sugestão, eu acho interessante que a nota técnica produzida por  
720 esta instituição seja imediatamente enviada para os

721 propositores, para que eles possam tomar conhecimento das  
722 questões levantadas de ilegalidade nos seus projetos, e que esta  
723 questão se não está legalizada pelos ritos, procedimentos que  
724 possam ser alterados por este Conselho ou por qualquer outro  
725 órgão ou instituição competente neste sentido. Isso também caro  
726 presidente, para mostrar que a sociedade, as instituições estão  
727 assim olhando, iluminando as decisões deste Conselho, haja vista  
728 a necessidade de colocar em prática esses projetos extremamente  
729 necessários para a sociedade, e haja vista também a mobilidade  
730 que a sociedade está fazendo nesse sentido. A utilização  
731 adequada, correta dos recursos públicos. **Dr. Germano Vieira da**  
732 **Silva** - Obrigado. Dra. Diana, dois minutos. **Dra. Diana da Cunha**  
733 **Moura** - Eu gostaria só de lembrar aos Conselheiros que nós  
734 quando recebemos os projetos no dia 07 de junho de 2013, nós  
735 tínhamos que ter analisado a nota técnica e todos os papéis que  
736 compunham o processo, e se houvesse necessidade de diligência,  
737 de solicitar documentos, nós tínhamos todo o poder de fazer  
738 isto. Gostaria de lembrar que eu fiz isso nos projetos que são  
739 de organizações não governamentais, dei o prazo de dez dias e  
740 fico numa posição muito difícil porque já recebi ligações dessas  
741 pessoas que não puderam cumprir o prazo de dez dias. Se o  
742 Conselho votar para aumentar prazo modificando Edital, todos os  
743 nossos atos serão nulos. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Isso não  
744 vai acontecer. Ao CONPAM para deliberar sobre a aprovação ou  
745 rejeição do projeto. É o processo nº 11312/2013-7, proponente:  
746 QUALIFICA - Centro de Formação Profissional e Inclusão Social, o  
747 projeto é intitulado "Terceiro Setor sem Homofobia, Lesbofobia e  
748 Transfobia". Valor solicitado ao FDID R\$ 98.004,00 (noventa e  
749 oito mil e quatro reais), valor da contrapartida R\$ 4.032,00  
750 (quatro mil e trinta e dois reais). Para votação. Ao CONPAM. **Dr.**  
751 **Felipe Gomes Cavalcante** - Dr. Germano, eu gostaria de fazer uma  
752 consideração, se o senhor me permite. Estamos diante do que já  
753 esperávamos que acontecesse. Um choque entre o princípio da  
754 legalidade e a necessidade da nossa sociedade, não é isso? É  
755 público e notório a necessidade da reformulação da legislação  
756 que toca o tema. Caso isso não ocorra, estaremos diante da  
757 completa inviabilidade do que nós analisamos aqui. Eu até me  
758 antecipo sem saber. Mas já me antecipo que os meus não foram  
759 aprovados com base na regulamentação. Então, para que não torne  
760 inviável seguidamente as nossas reuniões, é urgente essa  
761 alteração. A minha votação, conforme o princípio da legalidade,  
762 eu sigo o relator pela inviabilidade... **Dr. Felipe Gomes**  
763 **Cavalcante** - Pela rejeição por estar impróprio pela  
764 regulamentação. E queria dizer que é de suma importância isso  
765 que a gente está debatendo agora. Foi publicada recentemente uma  
766 lei complementar estadual tratando exatamente dos convênios e  
767 instrumentos congêneres. A lei está em *vacatio legis*. Eu quero  
768 dizer que o manual básico e essa legislação que o FDID compôs

769 aqui, e que todos nós temos aqui acesso, é bem parecida com o  
770 que foi publicada. Então, estamos diante, na verdade, de um  
771 problema sistêmico mesmo. As associações realmente sem fins  
772 lucrativos e entidades sem fins lucrativos elas não podem com  
773 recursos públicos visar o seu lucro ou pagamento dos seus  
774 possíveis empregados. Então, me antecipo e voto com pesar  
775 conforme o Deputado, e dando segmento a votação, se você me  
776 permite, para dizer que os meus projetos se encontram na mesma  
777 situação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Vamos já chegar lá.  
778 Muito obrigado. Ao representante da SECULT. **Dr. Francisco Diêgo**  
779 **Pinto Freitas** - Com base no manual apresentado, sigo o voto do  
780 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante da  
781 SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Sigo o voto do  
782 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante da SESA.  
783 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Sigo o voto do relator. **Dr. Germano**  
784 **Vieira da Silva** - Ao representante da Promotoria do Meio  
785 Ambiente. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Acompanho o voto do  
786 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A representante do  
787 CAOMACE. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Com o relator. **Dr.**  
788 **Germano Vieira da Silva** - À representante do DECON. **Dra. Ann**  
789 **Celly Sampaio Cavalcante** - Com o relator. **Dr. Germano Vieira da**  
790 **Silva** - A representante da SEFAZ. **Dra. Diana da Cunha Moura** -  
791 Acompanho o voto do relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À  
792 representante da SETUR. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Acompanho o  
793 voto do Relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao representante  
794 da Fundação Brasil Cidadão. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade**  
795 **Meireles** - A favor da aprovação do projeto desde que se cumpra  
796 as exigências vinculadas à Nota Técnica. **Dr. Germano Vieira da**  
797 **Silva** - Um voto a favor... Como eu acho que ela já está  
798 retornando, vou pedir a compreensão de todos para suspender  
799 enquanto ela retorna. Pode ser? Ela está retornando, a Dra.  
800 Anny. Dra. Anny, por favor, profira o seu voto acerca desse  
801 projeto em que é proponente a QUALIFICA - Centro de Formação e  
802 Inclusão Social e o projeto é intitulado "Terceiro Setor sem  
803 Homofobia, Lesbofobia e Transfobia". **Dra. Anny Soares de**  
804 **Oliveira** - Abstenção. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Tudo bem.  
805 Agora o segundo projeto. Por favor, Deputado, o seu segundo  
806 projeto quem é proponente e como se intitula? **Deputado Fernando**  
807 **Hugo** - É o Instituto Terramar de Pesquisa e Assessoria a Pesca  
808 Artesanal. O projeto tem um mérito exuberante. Ele destinar-se-  
809 ia à promoção, participação e formação e fortalecimento  
810 educacional das comunidades das zonas costeiras dos municípios  
811 de Camocim, Amontada e Itapipoca, e alegava o referido projeto  
812 que serviria de suporte para a preparação das comunidades  
813 tradicionais: conservação dos biomas, ecossistemas. Enfim, tudo  
814 aqui que indiretamente relaciona-se com a proteção ambiental. E,  
815 infelizmente, existe aqui uma notificação do Ministério Público  
816 de serventia plena e direito total da ausência de certidão

817 negativa junto ao INSS. Isso daqui é sabido por todos nós que em  
818 qualquer uma exposição consultoral a associações, fundações,  
819 instituições se não tiver quitada com o INSS, não vai a lugar  
820 nenhum. O meu não é de parecer contrário. **Dr. Germano Vieira da**  
821 **Silva** - É o Processo nº 11787/2013 do Instituto TERRAMAR, não é  
822 isso? **Deputado Fernando Hugo** - É, querido. **Dr. Germano Vieira da**  
823 **Silva** - Do Instituto TERRAMAR, para deliberação. Ao  
824 representante do CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - (sem  
825 áudio). **Deputado Fernando Hugo** - A pergunta me faz tecer um  
826 comentário: eu já vim para cá triste e estou saindo chorando,  
827 porque eu estou me sentindo culpado, pelo hábito de que o hábito  
828 faz o monge. Não é somente filosofal, isso. Na Assembleia as  
829 comissões ordinárias que recebem um projeto, a Secretária ou o  
830 Secretário da referida comissão, fazem toda essa forma  
831 preambular de modo a que contate com o autor do projeto e se  
832 exija documento. Está entendendo, Rimena? E eu, pelo hábito de  
833 lá, não tive a vezeza, porém se a omissão nem convivência com o  
834 erro, eu torno a dizer para os senhores, eu pensava que isso  
835 poder-se-ia ter um tempo para que fizesse, embora saiba que o  
836 tempo último é esse aqui. Eu, até dentro das propostas futuras,  
837 faremos certa e seguramente uma análise de que a Secretaria do  
838 Conselho faça esse insulto positivo de que se arquitete o reparo  
839 documental que falta. É um absurdo falta de documento não fazer  
840 a aprovação disso aqui. Porém, nós estamos navegando no oceano  
841 da legalidade, e por isso o não é legal por excelência. O mérito  
842 dos projetos é maravilhoso, porém o não é soberanamente na  
843 legalidade. Era isso que eu queria, em cima da sua fala, tornar  
844 clara que não foi omissão de minha parte. Foi muito mais o  
845 hábito que trouxe da Assembleia que não é regra geral para lugar  
846 nenhum do mundo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Dr. Felipe, o seu  
847 voto. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Eu queria saber se era  
848 possível... **Dra. Rimena Alves Praciano** - Meu anjo, documentação  
849 não se pode. Ele tem que entregar em tempo hábil, dentro da  
850 vigência da certidão. Essas certidões... **Dr. Germano Vieira da**  
851 **Silva** - Um minuto, Rimena. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Se é  
852 possível hoje... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Dr. Felipe, para  
853 que a gente... Obrigação minha, me perdoe lhe interromper, mas a  
854 palavra continua com o senhor, já lhe respondo que não é  
855 possível, mas fique à vontade, a palavra está com o senhor. **Dr.**  
856 **Felipe Gomes Cavalcante** - Sigo o relator. **Dr. Germano Vieira da**  
857 **Silva** - Me perdoem pessoal, a minha postura, é porque isso é um  
858 Conselho, e o Conselho tem que andar, existe um Regimento.  
859 Então, isso é obrigação minha. Peço perdão, mas sabem o respeito  
860 que tenho por todos, não é? **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Dr.  
861 Germano, é porque está ficando evidente a inviabilidade até dos  
862 trabalhos deste Conselho. Está ficando inviável. Eu acho o  
863 seguinte: é de suma importância a aprovação da Dra. Diana para o  
864 fortalecimento do Ministério Público. É inquestionável, isto.

865 Mas estamos seguidamente fortalecendo o Ministério Público como  
866 tem que ser, como o Decreto exige, mas o conselho está sem razão  
867 de existir. Eu acho que nós estamos trabalhando, é possível, é  
868 necessário que cheguemos ao final dessa reunião, mas é de suma  
869 importância que tomemos uma iniciativa porque senão estamos  
870 todos aqui cumprindo uma formalidade, não acrescentando nada à  
871 nossa sociedade. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Para aplacar a  
872 discussão, eu vou entrar na discussão e dizer o seguinte: um dos  
873 meus projetos eu aprovei, certo? O que tem a ver com o crack, eu  
874 aprovei. Então, assim, não é porque o projeto do Deputado  
875 Fernando Hugo ele muito sabiamente reprovou, que todos vão ser  
876 assim. Nós temos que cumprir o rito. Essa deve ser a minha  
877 postura aqui sob pena de inviabilizar o funcionamento. O  
878 Conselho tem que funcionar, tem um Regimento. Essa questão é  
879 altamente relevante, só que eu estou há pouco tempo aqui e lhe  
880 digo que já presenciei essa discussão não menos de cinco vezes e  
881 temos que um Regimento. **Deputado Fernando Hugo** - Eu gostaria de  
882 terminar... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim. Só um minuto. Por  
883 favor, Dr... O representante da Promotoria do meio Ambiente. **Dr.**  
884 **Raimundo Batista de Oliveira** - Pois não. Eu achei muito  
885 interessante e queria consultar a Secretária, a proposta do Dr.  
886 Jeovah. Ele propôs que a nota técnica, quando editada, fosse  
887 também endereçada ao proponente no mesmo momento que o relator.  
888 Resolve esses problemas de diligências. **Dr. Germano Vieira da**  
889 **Silva** - Se eu estiver ainda na presidência nos próximos dias,  
890 nas próximas reuniões esse item, aí, eu vou querer colocar nessa  
891 discussão. Vamos reabrir essa discussão para modificar. Agora  
892 não podemos modificar as regras com o jogo em curso. Eu acho que  
893 não é correto. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Excelência, é  
894 possível também o aceite dessa proposta do Prof. Jeovah? **Dr.**  
895 **Germano Vieira da Silva** - Eu quero que fique constando na ata,  
896 Ivonete, essa proposta do Prof. Jeovah para discussão nas  
897 próximas reuniões. **Dr. Felipe**, o senhor indeferiu e seguiu o  
898 voto do Relator, não é isso? Ao representante da SECULT. **Dr.**  
899 **Francisco Diego Pinto Freitas** - Sigo o voto do relator. **Dr.**  
900 **Germano Vieira da Silva** - À representante da SECITECE. **Dra.**  
901 **Stela Silvia Ponte Soares** - Sigo o voto do relator. **Dr. Germano**  
902 **Vieira da Silva** - À representante da SESA. **Dra. Rimena Alves**  
903 **Praciano** - Sigo o voto do Relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
904 Ao representante da Promotoria do Meio Ambiente. **Dr. Raimundo**  
905 **Batista de Oliveira** - Idem. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À  
906 representante do CAOMACE. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Com o  
907 Relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante do DECON.  
908 **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Com o Relator. **Dr. Germano**  
909 **Vieira da Silva** - À representante da SEFAZ. **Dra. Diana da Cunha**  
910 **Moura** - Com o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À  
911 representante da SETUR. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Me abstenho.  
912 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao representante da Fundação

913 Brasil Cidadão. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** -  
914 Aprovo a propositura do projeto com a emissão da certidão do  
915 Instituto TERRAMAR. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela ordem  
916 senhores Conselheiros, existe um projeto aqui que foi  
917 distribuído pelo nosso controle aqui, a Assembleia Legislativa.  
918 **Deputado Fernando Hugo** - É o da ADAGRI. **Dr. Germano Vieira da**  
919 **Silva** - O senhor está com o projeto aí? **Deputado Fernando Hugo** -  
920 Está aqui. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Por favor, a palavra  
921 está com o senhor para relatar e proferir voto. **Deputado**  
922 **Fernando Hugo** - O projeto fala sobre a criação de um laboratório  
923 móvel para diagnose visual de pragas em vegetais e educação  
924 sanitária. Coisa tão inerente a tantas belas discussões que nós  
925 tivemos aqui em que a Rimena, a Vanja, a Diana e todos nós tanto  
926 vibramos em defender. Evidentemente, o projeto vem eivado de  
927 méritos positivos e o Ministério Público identificou ausência  
928 técnica em relação ao prazo de execução, classificação, porém  
929 não são dados que prejudiquem a aprovação. Mediante o exposto, e  
930 motivado por todo esse mérito amazonicamente importante,  
931 opinamos no sentido de que o projeto labomóvel, para diagnose  
932 visual de pragas em vegetais e educação sanitária, oriundo da  
933 ADAGRI seja aprovado em conformidade com o que tudo foi aqui  
934 exposto. Sou de parecer favorável. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
935 A matéria está em discussão para eventuais esclarecimentos e  
936 quaisquer dos membros, e aí podem direcionar a pergunta  
937 diretamente ao Deputado Fernando Hugo. Posso por em votação? Ao  
938 representante do CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Aprovo  
939 com muita satisfação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - AO  
940 representante da SECULT. **Dr. Francisco Diêgo Pinto Freitas** -  
941 Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante da  
942 SECITECE. **Dra. Stela Silvia Pontes Soares** - Aprovo com o  
943 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante da SESA.  
944 **Dra. Rimena Alves Praciano** - De acordo com o voto do relator.  
945 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao representante da Promotoria do  
946 Meio Ambiente. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Com o relator.  
947 **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante do CAOMACE. **Dra.**  
948 **Vanja Fontenele Pontes** - Com o relator. **Dr. Germano Vieira da**  
949 **Silva** - À representante do DECON. **Dra. Ann Celly Sampaio**  
950 **Cavalcante** - Com o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À  
951 representante da SEFAZ. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Com o  
952 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante da SETUR.  
953 **Dra. Anny Soares Oliveira** - Pela aprovação. **Dr. Germano Vieira**  
954 **da Silva** - O representante da Fundação. **Professor Antônio Jeovah**  
955 **de Andrade Meireles** - Pela aprovação. **Dr. Germano Vieira da**  
956 **Silva** - Aprovado. **Deputado Fernando Hugo** - Presidente, eu queria  
957 pedir permissão a você. Vou ter que me ausentar. **Dr. Germano**  
958 **Vieira da Silva** - Fique à vontade e boa sorte. **Deputado Fernando**  
959 **Hugo** - Que fique aqui uma coisa que é visivelmente clara de que  
960 se tenha que tomar uma posição no sentido de melhor aprovar

961 isso. Não, não é de melhor aprovar não, porque a gente tem que  
962 aprovar de acordo com a lei. De que se tenha, doravante, até  
963 presidente, se solicitar apoio à Ivonete porque ela sozinha fica  
964 sobrecarregada. Essa idéia do Jeovah é maravilhosa. De acordo  
965 com o que se tem de laudo preliminar de análise do Ministério  
966 Público a Secretaria começar os ordenamentos de cobrança  
967 documental e/ou de retificações, para que quando chegue aqui no  
968 Plenário, que é a arena da votação, nós precisamos fazer isso aí  
969 urgentemente. Rimena, eu sei que você é revoltada por causa da  
970 cota de dinheiro que fica aí parado. Pois então vamos botar aí a  
971 sua inteligência neuronalmente cem por cento para funcionar. Bom  
972 dia para vocês. O dia mais interessante para mim era esse,  
973 infelizmente eu não vou poder acompanhá-lo. Desculpe também ter  
974 gerado esta polêmica paralela, mas ela é de grande valia. Com  
975 licença. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Muito obrigado, Deputado  
976 Fernando Hugo. Boa Sorte! Seguindo o nosso rito, eu passo a  
977 palavra à representante da SETUR, Dra. Anny, para que ela relate  
978 o projeto primeiro e profira o seu voto. Por favor. **Dra. Anny**  
979 **Soares de Oliveira** - Posso iniciar? **Dr. Germano Vieira da Silva**  
980 - Fique à vontade Dra. Anny. **Dra. Anny Soares de Oliveira** - O  
981 meu primeiro projeto é o de nº 11267/2013-3 da Francisca Paula  
982 Viana Mendes. Projeto "Mais Você Vive de Quê? O Dilema  
983 Contemporâneo da Formação do artista". O valor solicitado ao  
984 FDID foi de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) e o  
985 valor de contrapartida é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e  
986 trezentos reais). Esse projeto tem como objetivo fazer uma  
987 divulgação, uma propagação do que significa belas artes, que  
988 está em volta de música, teatro e dança. Bem, avaliando aqui a  
989 documentação, foi uma pessoa física, ela colocou os documentos  
990 necessários, só que ela não colocou qual a fundação que ela iria  
991 utilizar para poder fazer a junção de artigos para publicação de  
992 um exemplar. São 1.000 (hum mil) exemplares sobre o que são  
993 artes plásticas. Eu aprovo por conta da propagação artística,  
994 mas ela ainda precisa anexar alguns documentos de planilha e  
995 qual fundação ela irá utilizar. **Dra. Rimena Alves Praciano** -  
996 Você votou condicionado? Desculpa, eu não... A senhora votou  
997 condicionada a quê? **Dra. Anny Soares de Oliveira** - A  
998 apresentação de planilha e a fundação... **Dra. Rimena Alves**  
999 **Praciano** - Eu trabalhei mais de dez anos em comissão de  
1000 licitação. Já fui presidente de comissão de licitação. Quem aqui  
1001 trabalhou em licitação, compreende a linguagem que eu vou  
1002 utilizar agora. Documentação quando a gente solicita no Edital,  
1003 a gente solicita dentro da vigência. As diligências que são  
1004 feitas no projeto, eu compreendo que sejam para tirar uma  
1005 dúvida. E não para alterar o que já está escrito no projeto, que  
1006 dirá anexar documentação ao projeto a posterior. Compreende  
1007 isso? **Dra. Anny Soares de Oliveira** - Não, está certíssima. Só  
1008 que eu peguei isso só tem cinco dias, eu estava de férias...

1009 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Aí... **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1010 Pela ordem, Rimena. Só um minuto, por favor. Pela ordem, Dra.  
1011 Anny, por favor, conclua o seu voto, eu não acompanhei, me  
1012 perdoe. Conclua o seu voto novamente. **Dra. Anny Soares de**  
1013 **Oliveira** - Eu aprovo o projeto só que eu gostaria que ela  
1014 colocasse que fundação...(sem áudio) **Dr. Germano Vieira da Silva**  
1015 - Então, aprovaria com condição de ela especificar... **Dra. Anny**  
1016 **Soares de Oliveira** - Se a UNIFOR vai participar ou não. **Dr.**  
1017 **Germano Vieira da Silva** - Se a UNIFOR vai participar ou não, ou  
1018 seja, se a entidade que iria... Senhores membros, eu peço a  
1019 atenção de todos para que vejam o que a Dra. anny pontuou. Ela  
1020 aprova esse projeto, mas há um detalhe que eu acho relevante  
1021 para a consideração de todos que a proponente não especificou  
1022 qual seria a fundação, qual seria a entidade que prestaria o  
1023 respectivo serviço. Então, a representante da SETUR aprova, no  
1024 entanto, com essa consideração. Eu vou por a matéria em votação.  
1025 Ao representante do CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Dr.  
1026 Germano, eu indefiro por expressa e claro descumprimento da  
1027 norma que regula esse tema. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1028 Obrigado. Ao representante da SECULT. **Dr. Francisco Diêgo Pinto**  
1029 **Freitas** - Indefiro. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À  
1030 representante da SECITECE. **Dra. Stela Silvia Pontes Soares** - Eu  
1031 gostaria de saber uma coisa: e a nota técnica, todos os  
1032 documentos foram... **Dra. Anny Soares Oliveira** - Faltou... (sem  
1033 áudio) **Dra. Stela Silvia Pontes Soares** - Eu indefiro porque está  
1034 meio confuso e estão faltando os documentos, ficando assim  
1035 inviável para ser aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À  
1036 representante da SESA. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Eu vou me  
1037 abster. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao representante da  
1038 Promotoria do Meio Ambiente. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** -  
1039 Pelo indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À  
1040 representante do CAOMACE. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Dr.  
1041 Germano, eu vou votar com a relatora, e vou justificar o meu  
1042 voto. A Dra. Rimena falou com muita propriedade sobre o rigor da  
1043 licitação que deve ser acatado aqui por este Conselho. Eu também  
1044 concordo com esse rigor, mas acho que no momento em que... E eu  
1045 fiquei muito preocupada com o processo do Deputado. No momento  
1046 em que este recurso é destinado para um fim social que é o que  
1047 tem aqui, e na medida em que as pessoas que se habilitam nesse  
1048 certame elas não têm o conhecimento necessário para atender a  
1049 entrega da documentação, como devem ter aqueles que participam  
1050 do certame da licitação, até porque a licitação está devidamente  
1051 expressa na 8.666, eu entendo que se nós acatarmos a  
1052 possibilidade de juntada do documento, que está omissa e  
1053 condicionado essa apresentação, aliás, condicionada à entrega do  
1054 recurso, à apresentação da documentação, não haverá nenhuma  
1055 infração legal. Eu acho que ela fica superada. Essa, nesse  
1056 momento, é a minha opinião, e justifico o meu voto dessa maneira

1057 e voto com a relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Obrigado,  
1058 Dra. Vanja. À representante do DECON. **Dra. Ann Celly Sampaio**  
1059 **Cavalcante** - Eu me sinto a fraldinha aqui. Eu sou a fraldinha. À  
1060 mais nova aqui. Eu tive muita dificuldade, eu liguei muito para  
1061 a Ivonete porque assim... Eu sei que todos aqui têm muito o que  
1062 fazer, e não é desculpa a gente dizer que deixou o processo para  
1063 ser analisado na última semana. Eu estou com o Deputado Fernando  
1064 Hugo, assim, me sentindo culpada dos projetos que eu analisei,  
1065 mas infelizmente eu acho que se trata de recursos públicos. A  
1066 gente tem hoje uma dificuldade imensa na fiscalização do uso  
1067 desses recursos. E é muito preocupante se todos nós aqui  
1068 deixarmos que esses recursos sejam entregues sem a obediência à  
1069 legislação, às regras impostas. Porque mesmo quando essas regras  
1070 são obdecidas, todos nós sabemos que acontecem inúmeras  
1071 impropriedades, irregularidades. Enfim, eu lamento que tenha  
1072 tanto dinheiro e que os projetos eles não venham a suprir a  
1073 legislação. Infelizmente, eu vou votar contrária à Relatora, mas  
1074 com muito pesar. E eu realmente sugeriria que essa nota técnica,  
1075 como foi sugerida aqui, que ao mesmo tempo fosse remetida para a  
1076 gente fosse remetida para os inscritos, para que eles tenham  
1077 mais tempo e saberiam o que foi. Eu tive bastante dificuldade na  
1078 diligência, estou me sentindo profundamente culpada porque tem  
1079 um dos projetos que é muito bom, mas infelizmente eu acho que  
1080 regras são regras e elas têm que ser cumpridas. **Dr. Germano**  
1081 **Vieira da Silva** - Pelo Indeferimento? **Dra. Ann Cely Sampaio**  
1082 **Cavalcante** - Pelo indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1083 Obrigado. Antes de passar a palavra à Dra. Diana, peço que fique  
1084 constando na Ata essa sugestão direto ao proponente e também uma  
1085 sugestão do Deputado Hugo que ficou perdida, que é na  
1086 recomposição aqui da assessoria do Conselho. Assim, que haja  
1087 mais gente além da Ivonete. Isso é uma matéria que eu acho que  
1088 deve ser discutida após. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - É,  
1089 porque assim, eu perturbei bastante a Ivonete, inclusive quando  
1090 a gente foi executar o projeto do DECON foi bem complicado, é  
1091 muito técnico e a gente não tem muito conhecimento técnico  
1092 para... Eu imagino essas associações, uma pessoa física para  
1093 fazer. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Muito obrigado. Dra. Diana.  
1094 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Pelo indeferimento por ser contrária  
1095 às normas em pauta do FDID. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1096 Obrigado. O representante da Fundação Brasil Cidadão. **Prof.**  
1097 **Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Pelo deferimento, levando  
1098 em conta as considerações da Dra. Vanja. **Dr. Germano Vieira da**  
1099 **Silva** - Ao Dr. Felipe. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - É só uma  
1100 dúvida. Acolhendo o que a Dra. Rimena falou no início, eu  
1101 gostaria de saber se essa nota técnica ela é emitida após o  
1102 vencimento do prazo que consta no Edital. **Dr. Germano Vieira da**  
1103 **Silva** - Por favor, responda, Ivonete. **Maria Ivonete Batista**  
1104 **Albuquerque** - Vamos dizer que você é um proponente e apresenta

1105 um projeto e é feita a nota técnica e enviada para o  
1106 Conselheiro, como foi dito aqui na reunião passada. Entregue a  
1107 nota técnica para o Conselheiro, o Conselheiro vai analisar o  
1108 projeto, tem toda a legislação, a nota técnica apontando o que  
1109 está certo e o que está errado, está certo? E o Conselheiro tem  
1110 o prazo de quando ele recebeu o projeto até sexta-feira, tem dez  
1111 dias para fazer essa diligência. A nota técnica vai para o  
1112 Conselheiro e se ele achar que o projeto é importante... **Dr.**  
1113 **Felipe Gomes Cavalcante** - Mas salvo engano, o que a Dra. Rimena  
1114 mencionou aqui é quando esse projeto nos chega para cada  
1115 Conselheiro, o proponente já não tem mais prazo para substituir  
1116 documentação. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Termina o último dia  
1117 da inscrição, pega-se os processos daquela inscrição... Isso é  
1118 um concurso. Aí, é que você analisa o objeto. Após... **Prof.**  
1119 **Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Mas você não pode acrescentar  
1120 mais nada. A nota técnica então fica sem efeito? **Dra. Rimena**  
1121 **Alves Praciano** - É para isso que é feito o Edital. A nota  
1122 técnica serve para subsidiar quem vai fazer a relatoria. **Dr.**  
1123 **Felipe Gomes Cavalcante** - Mas aí é que está, o proponente não  
1124 tem possibilidade. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Tem que chamar  
1125 as instituições. Todo ano eu sugiro isso. É uma maneira de  
1126 profissionalizar essas instituições. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante**  
1127 - Isso, isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela ordem. **Dra.**  
1128 **Rimena Alves Praciano** - Mas isso daí não é feito. **Prof. Antônio**  
1129 **Jeovah de Andrade Meireles** - Mas o que está acontecendo aqui é  
1130 um processo pedagógico, que eu acho que nós estamos... **Dr.**  
1131 **Germano Vieira da Silva** - Pela ordem. Se os senhores me  
1132 permitem. Eu vejo que há uma recorrência assim, na verdade  
1133 inconveniência de assuntos relacionados a temas que já tivemos  
1134 algumas oportunidades para solucionar. Acho que em três  
1135 oportunidades alteramos inclusive, estamos na disciplina que  
1136 está hoje. Essa discussão é relevante, é válida, totalmente  
1137 válida. Assim que os projetos forem relatados e votados, eu acho  
1138 que nós devemos colocar essa matéria novamente em discussão.  
1139 Então, nesse momento é obrigação minha ter que reconhecer isso e  
1140 dar andamento ao funcionamento do Conselho, que nesse momento é  
1141 inoportuno essa discussão, certo? Embora todos estejam com a  
1142 palavra facultada para que a gente avance. **Prof. Antônio Jeovah**  
1143 **de Andrade Meireles** - Uma questão de ordem, Presidente.  
1144 Concordando com as questões que o senhor acabou de levantar,  
1145 acho que nós poderemos dar então continuidade ao processo de  
1146 apreciação dos projetos. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu  
1147 agradeço e até quero me defender por estar interrompendo. É o  
1148 seguinte: Nós já tivemos outros foruns de discussão sobre esses  
1149 mesmos temas. Isso não impede que nós discutamos novamente. A  
1150 discussão é totalmente relevante. Eu só peço, se for possível  
1151 aos senhores membros, que essa discussão seja para após. Por  
1152 exemplo, a reunião do próximo mês, quando todos os projetos já

1153 estiverem votados. Eu estou vendo aqui a necessidade,  
1154 antecipando, de marcar uma extraordinária ainda para este mês,  
1155 pelo andamento que eu estou vendo aqui. Então, se os senhores me  
1156 permitem, eu vou repassar a palavra à Dra. Anny. Devolver a  
1157 palavra à Dra. Anny para que ela relate e profira o seu voto a  
1158 respeito do segundo projeto. A senhora tem dois projetos? **Dra.**  
1159 **Anny Soares Oliveira** - Três. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1160 Então, por favor, ao segundo projeto. **Dra. Anny Soares Oliveira**  
1161 - O segundo projeto é da Associação Estação da Luz. É a "XI  
1162 Mostra Brasileira de Teatro Transcendental". O valor solicitado  
1163 ao FDID é de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos  
1164 reais) e o valor de contrapartida é R\$ 16.704,00 (dezesesseis mil  
1165 e setecentos e quatro reais). O objeto é exibição teatral  
1166 gratuita com o intuito de passar a educação em forma de arte. A  
1167 duração dele é de três meses, porém iniciando em junho. Seria  
1168 junho, julho, agosto e setembro. Ele está fora do início dos  
1169 projetos aqui porque é só a partir do dia 15 de agosto. Ele não  
1170 discrimina metas, e ele não discrimina a questão de quantas  
1171 pessoas irão ficar utilizando passagens. E tem muitas despesas  
1172 extras que aqui não custeia. Por conta dessas diferenças, e de  
1173 acordo com o que o Edital pede, eu não aprovo. **Dr. Germano**  
1174 **Vieira da Silva** - Posso passar à votação? Ao representante do  
1175 CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Indeferido. **Dr. Germano**  
1176 **Vieira da Silva** - Ao representante da SECULT. **Dr. Francisco**  
1177 **Diêgo Pinto Freitas** - Com base no Edital, indefiro. **Dr. Germano**  
1178 **Vieira da Silva** - À representante da SECITECE. **Dra. Stela Silvia**  
1179 **Pontes Soares** - Indeferido. Com o Relator. **Dr. Germano Vieira da**  
1180 **Silva** - À representante da SESA. **Dra. Rimena Alves Praciano** - De  
1181 acordo com a Conselheira. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao  
1182 representante da Promotoria do Meio Ambiente. **Dr. Raimundo**  
1183 **Batista de Oliveira** - Com a Conselheira. **Dr. Germano Vieira da**  
1184 **Silva** - À representante do CAOMACE. **Dra. Vanja Fontenele Pontes**  
1185 - Me abstenho, senhor Presidente. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1186 À representante do DECON. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - De  
1187 acordo com a relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À  
1188 representante da SEFAZ. **Dra. Diana da Cunha Moura** - De acordo  
1189 com o voto da relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao  
1190 representante da Fundação Brasil Cidadão. **Prof. Antônio Jeovah**  
1191 **de Andrade Meireles** - De acordo com a relatora. **Dr. Germano**  
1192 **Vieira da Silva** - Devolvo a palavra à Dra. Anny para que relate  
1193 e profira o seu voto a respeito do terceiro projeto que lhe foi  
1194 distribuído. **Dra. Anny Soares Oliveira** - O terceiro projeto é do  
1195 Instituto Elo Amigo. Processo nº 11786/2013-2. O projeto é  
1196 "Caatinga". O valor solicitado ao FDID é de R\$ 101.858,00 (cento  
1197 e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) e o valor da  
1198 contrapartida é R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e  
1199 quarenta reais). Esse projeto tem o intuito de resgatar e  
1200 fortalecer a biodiversidade do semiárido. Ele quer qualificar 30

1201 agricultores familiares. O problema aqui que eu encontrei é que  
1202 ele fez pedido de muitos objetos, coisas que não fazem parte do  
1203 Edital, nem do manual. Por falta do tempo que eu tive, não pude  
1204 fazer diligência a respeito desses esclarecimentos, não tem como  
1205 aprovar. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O seu voto é pelo  
1206 indeferimento? **Dra. Anny Soares Oliveira** - É. **Dr. Germano Vieira**  
1207 **da Silva** - A matéria está em discussão sobre esse projeto para  
1208 quaisquer dos membros que necessitem maiores esclarecimentos da  
1209 Dra. Anny. Posso por em votação? Ao representante do CONPAM. **Dr.**  
1210 **Felipe Gomes Cavalcante** - Eu me abstenho por impossibilidade de  
1211 analisar o projeto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao  
1212 representante da SECULT. **Dr. Francisco Diêgo Pinto Freitas** -  
1213 Indefiro. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante da  
1214 SECITECE. **Dra. Stela Silvia Pontes Soares** - Eu também me  
1215 abstenho. Ficou meio vago. Não deu para analisar. **Dr. Germano**  
1216 **Vieira da Silva** - À representante da Secretaria da Saúde. **Dra.**  
1217 **Rimena Alves Praciano** - De acordo com o voto da Conselheira  
1218 Relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao representante da  
1219 Promotoria do Meio Ambiente. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** -  
1220 Pelo Indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A  
1221 representante do CAOMACE. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Com a  
1222 Relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante do  
1223 DECON. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Com a relatora. **Dr.**  
1224 **Germano Vieira da Silva** - À representante da SEFAZ. **Dra. Diana**  
1225 **da Cunha Moura** - Com a relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1226 Ao representante da Fundação Brasil Cidadão. **Prof. Antônio**  
1227 **Jeovah de Andrade Meireles** - Abstenção. **Dra. Anny Soares**  
1228 **Oliveira** - Dra. Anny, mais algum projeto? **Dra. Anny Soares**  
1229 **Oliveira** - Nem me fale. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Passo à  
1230 palavra ao Representante da Fundação Brasil Cidadão para relatar  
1231 e proferir voto sobre o primeiro projeto que lhe foi  
1232 distribuído. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Em  
1233 cumprimento ao Ofício nº 243/13, à continuação segue parecer  
1234 referente ao projeto intitulado "Mitigação do Aquífero no bairro  
1235 Centro de Fortaleza em decorrência da poluição ambiental causada  
1236 por produtos derivados do petróleo (BTEX)", processo nº  
1237 11318/2013-4, proposto pela Superintendência Estadual do Meio  
1238 Ambiente. Diante da sua análise foi possível identificar a  
1239 pertinência do objetivo de "criação de uma rede piloto de  
1240 monitoramento de contaminação por BTEX e fluxo subterrâneo no  
1241 bairro centro". Constatou-se que o objetivo está vinculado à  
1242 definição de um importante componente para a análise ambiental e  
1243 compreensão da dinâmica do aquífero, relacionado com a  
1244 caracterização do fluxo subterrâneo do aquífero. Estes  
1245 procedimentos, com a sistematização das informações para a  
1246 elaboração da rede de monitoramentos, serão fundamentais para  
1247 definir parâmetros técnicos e assim elaborar normativa legal  
1248 para orientar monitoramento, proteção, recuperação e mitigação

1249 dos aquíferos urbanos, como bem definiu o proponente. Verificou-  
1250 se que tal objetivo contempla aspectos evidenciados na  
1251 justificativa do projeto, principalmente quando realizar uma  
1252 definição dos componentes ambientais para fundamentar normativas  
1253 para a caracterização da qualidade dos recursos hídricos  
1254 subterrâneos. Ao definir os procedimentos metodológicos de modo  
1255 a elaborar uma rede de monitoramento, demonstrou a importância  
1256 da abrangência sistêmica das análises e a necessidade de  
1257 integrar com os demais componentes geoambientais e ecológicos.  
1258 Foi através da justificativa que o proponente evidenciou um  
1259 grave problema ambiental com a "contaminação contínua por  
1260 componentes oriundos das atividades de comercialização e  
1261 armazenamento de combustíveis". Além de informar a falta de  
1262 parâmetros claros que norteiam as exigências de poços de  
1263 monitoramento como entraves para caracterizar e punir eventuais  
1264 vazamentos. Problemas graves relacionados com impactos  
1265 cumulativos e que promovem riscos de contaminação de extensas  
1266 áreas. Tais impactos de elevada magnitude deverão ser analisados  
1267 de modo a evidenciar ações para aprimorar e ampliar a estrutura  
1268 da SEMACE, diante do potencial de degradação e colapsos de  
1269 sistemas ambientais que dependem diretamente destas reservas  
1270 estratégicas de água doce. Os procedimentos relatados com a  
1271 descrição do bem lesado que se pretende recuperar, sua  
1272 localização e forma de constituição dos danos foram  
1273 satisfatoriamente apresentados. Destaca-se a realização de  
1274 monitoramento do aquífero costeiro, determinar a extensão da  
1275 poluição, ações de treinamento de agentes multiplicadores e  
1276 educação ambiental. Tais procedimentos estão amparados nas  
1277 estruturas administrativa e técnica da SEMACE. Diante das  
1278 justificativas foram enumerados pontos definidos como efeitos  
1279 positivos mensuráveis esperados no curto, médio e longo prazos.  
1280 Tais pontos foram relacionados com: elaboração de um instrumento  
1281 normativo, criação de banco de dados sobre poluição e possíveis  
1282 formas de mitigação, compensação, proteção e recuperação dos  
1283 aquíferos, elaboração do mapa de vulnerabilidade, benefícios aos  
1284 cidadãos e as diversas ações de educação ambiental. Tais efeitos  
1285 deverão ser também vinculados à necessidade de preservação,  
1286 conservação e recuperação das zonas de recarga dos aquíferos  
1287 (campos de dunas fixas e móveis, lagoas, demais sistemas  
1288 ambientais associados, ambientes fluviais e fluviomarinhas e a  
1289 faixa de praia). De acordo com o orçamento o valor global  
1290 atribuído à concedente (FDID) foi de R\$ 275.023,98 (duzentos e  
1291 setenta e cinco mil, vinte e três reais e noventa e oito  
1292 centavos). Analisando nota técnica assinada pelas senhoras Maria  
1293 Ivonete Batista Albuquerque, Daniela Silva Araújo, Monalisa  
1294 Marques e do senhor Rodrigo de Oliveira Teixeira, ressalta-se a  
1295 necessidade do cumprimento das diversas recomendações e  
1296 exigências, principalmente as relacionadas com o detalhamento do

1297 cronograma físico financeiro com as despesas de capital e  
1298 correntes. E, desta forma, a continuidade dos trâmites  
1299 institucionais que poderão conduzir à efetiva aprovação do  
1300 projeto. Conclusão. À vista do exposto, apresento algumas  
1301 sugestões: cumprir com as recomendações e condicionantes  
1302 técnicos e administrativos emitidas pela Nota Técnica  
1303 encaminhada ao CEG/FDID através de Despacho do Senhor Presidente  
1304 datado de 08 de maio de 2013; Os demais procedimentos técnicos e  
1305 material envolvido para o desenvolvimento das ações propostas  
1306 estão de acordo com os objetivos e resultados esperados. Desta  
1307 forma, e de acordo com análise do Processo nº 11318, sugiro ao  
1308 plenário que o proponente seja informado da necessidade de  
1309 cumprimento das recomendações e exigências para efetiva  
1310 aprovação do projeto. É um condicionante pelo visto. É o  
1311 parecer, o qual submeto à apreciação deste egrégio Conselho do  
1312 CEG/FDID. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Professor Jeovah, por  
1313 favor, só profira o seu voto diante de tudo o que foi relatado  
1314 no seu parecer, profira o seu voto. **Prof. Antônio Jeovah de**  
1315 **Andrade Meireles** - O voto é isso: sugiro que o plenário... Que o  
1316 proponente seja informado da necessidade de cumprimento das  
1317 recomendações e exigências para efetiva aprovação do projeto. É  
1318 pelo deferimento condicionado ao saneamento da apresentação  
1319 dessas exigências da Nota Técnica. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1320 É um deferimento condicionado às exigências da Nota Técnica. **Dr.**  
1321 **Germano Vieira da Silva** - É um deferimento condicionado ao  
1322 saneamento dessas exigências. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade**  
1323 **Meireles** - Exatamente. É o que está colocado no item b, os  
1324 demais procedimentos técnicos e material envolvido para o  
1325 desenvolvimento das propostas de acordo com os objetivos e  
1326 resultados esperados. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Muito  
1327 obrigado. A matéria está em discussão para eventual  
1328 esclarecimento por parte de quaisquer dos membros. **Dr. Felipe**  
1329 **Gomes Cavalcante** - Professor, qual seria o material que está  
1330 faltando aí, razão das condicionantes? **Prof. Antônio Jeovah de**  
1331 **Andrade Meireles** - Diárias, deslocamentos, algumas coisas assim.  
1332 São super simples de serem resolvidas. Eu acho. **Dr. Germano**  
1333 **Vieira da Silva** - Dr. Batista, por favor. A palavra está com o  
1334 senhor. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Passo. **Dr. Germano**  
1335 **vieira da Silva** - Dra. Rimena, a palavra está com a senhora.  
1336 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Eu voto pelo indeferimento. **Dr.**  
1337 **Germano Vieira da Silva** - Não! Não está em votação ainda.  
1338 Estamos na discussão. **Dra. Rimena Alves Praciano** - É, eu volto a  
1339 dizer que a gente tem um prazo para diligência, e a gente tem  
1340 que cumprir os prazos, e o prazo do Edital diz que até o dia 15  
1341 de agosto isso tem que estar publicado no Diário da Justiça, o  
1342 resultado. Seguindo o cumprimento das legislações, das  
1343 disposições do Fundo, bem como o Edital, eu voto pelo  
1344 indeferimento, ainda a contra gosto. **Dr. Germano Vieira da Silva**

1345 - Não. Dra. Vanja, por favor. A palavra está com a senhora. **Dra.**  
1346 **Vanja Fontenele Pontes** - Eu estou com um processo que eu pedi a  
1347 diligência. A entidade respondeu a diligência dizendo o  
1348 seguinte: como é que ela vai apresentar um plano de trabalho,  
1349 que é o que faltou à SEMACE nesse momento, as pessoas, o  
1350 itinerário, se ela não sabe se o projeto vai ser aprovado.  
1351 Então, se não for aprovado ela não tem como apresentar esse  
1352 plano de trabalho. Então, eu considero, é o meu entendimento. Eu  
1353 considero razoável que se vote acondicionando esse plano de  
1354 trabalho. Porque o valor que seja apresentado, então será feito  
1355 o plano de trabalho, e eu considero... Eu não encontro aí  
1356 nenhuma ilegalidade ou ilicitude. Se o voto está condicionado.  
1357 Se a destinação do recurso está condicionado a esta apresentação  
1358 de trabalho... Porque nós não temos condição, aqui, de  
1359 avaliarmos nenhum plano de trabalho de nenhum desses projetos.  
1360 Nós temos condição de saber se o plano de trabalho foi elaborado  
1361 ou não. Mas o plano de trabalho fica a cargo... Fica  
1362 condicionado a apresentação do projeto. **Dr. Germano Vieira da**  
1363 **Silva** - Dra. Vanja, muito obrigada. Prof. Jeovah. **Prof. Antônio**  
1364 **Jeovah de Andrade Meireles** - Acima de tudo, eu acho que nós  
1365 deste Conselho, de uma forma ou de outra, devemos levar em  
1366 consideração um grifo que até eu coloquei no parecer. Foi  
1367 através da justificativa que o proponente evidenciou grave  
1368 problema ambiental com a contaminação contínua por  
1369 componentes... Quer dizer que o Estado está dizendo aqui que  
1370 sabe de uma contaminação contínua dos lençóis freáticos, que é  
1371 um problema seríssimo para a nação brasileira e para o Estado, e  
1372 que essa Procuradoria poderia inclusive se orientar ou tomar uma  
1373 decisão no sentido de exigir determinações e procedimentos e  
1374 posturas muito mais eficazes do que, por exemplo, submeter um  
1375 projeto desse que vai definir uma área piloto no centro da  
1376 cidade de Fortaleza, uma vez que a gente sabe que essa  
1377 contaminação é extensiva, cumulativa, com sérios danos. Eu estou  
1378 colocando aqui uma responsabilidade conjunta. Não sei qual é o  
1379 termo. Entre o que a SEMACE disse e o Ministério Público  
1380 Estadual no sentido de tomar providência numa informação que nos  
1381 foi revelada a partir da proposição de um projeto. **Dra. Vanja**  
1382 **Fontenele Pontes** - Só para esclarecer. Esse Conselho compõe  
1383 vários órgãos do Estado, não só do Ministério Público. **Prof.**  
1384 **Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Eu sei, Dra. Vanja. No meu  
1385 entender que seja uma decisão, um encaminhamento do Ministério  
1386 Público. Eu acho até que o CONPAM deve instar o Ministério  
1387 Público. A SECULT também, porque gera problemas de turismo. **Dr.**  
1388 **Germano Vieira da Silva** - Só um minutinho, Dr. Batista. Pela  
1389 ordem. Prof. Jeovah, o senhor concluiu? **Prof. Antônio Jeovah de**  
1390 **Andrade Meireles** - Conclui. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** -  
1391 Eu queria só sugerir ao professor que essa questão seja porquem  
1392 de direito devidamente encaminhada à Promotoria de Justiça do

1393 Meio Ambiente. Porque não é do nosso conhecimento oficialmente.  
1394 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Muito obrigado. A matéria ainda  
1395 está em discussão. Posso por em votação? Ao representante do  
1396 CONPAM, para deliberar sobre esse projeto. **Dr. Felipe Gomes**  
1397 **Cavalcante** - O proponente é uma autarquia vinculada ao órgão que  
1398 eu represento, e por esse fator eu me abstenho da votação. **Dr.**  
1399 **Germano Vieira da Silva** - Ao representante da SECULT. **Dr.**  
1400 **Francisco Diêgo Pinto Freitas** - Defiro. **Dr. Germano Vieira da**  
1401 **Silva** - À representante da SECITECE. **Dra. Stela Silvia Pontes**  
1402 **Soares** - Eu defiro com a condicionante. Ser apresentado com o  
1403 que ele apresentou aí. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu quero só  
1404 chamar a atenção que isso pode redundar numa nulidade. **Dr.**  
1405 **Raimundo Batista de Oliveira** - Com certeza. **Dr. Germano Vieira**  
1406 **da Silva** - Mas estejam à vontade. Eu não opino sobre isso. Mas  
1407 vamos seguir a nossa votação. À representante da Secretaria da  
1408 Saúde para proferir o seu voto. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Eu  
1409 voto pelo indeferimento por não atender as exigências  
1410 editalícias. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao representante da  
1411 Promotoria do Meio Ambiente para proferir o seu voto. **Dr.**  
1412 **Raimundo Batista de Oliveira** - Eu não consigo entender a  
1413 aprovação com condições. Ou se aprova ou não se aprova. Eu voto  
1414 pelo indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Por favor,  
1415 Ivonete, não perca essa votação, porque hoje está animado. À  
1416 Dra. Vanja para proferir o seu voto. **Dra. Vanja Fontenele Pontes**  
1417 - Senhor Presidente, eu vou votar com o Relator, com as  
1418 condicionantes, embora isso possa parecer uma incongruência, mas  
1419 eu acho que esse nosso rigor aqui precisa... Não, não se abre a  
1420 porta porque nós vamos ser vencidos. Eu estou votando. **Dr.**  
1421 **Germano Vieira da Silva** - A palavra está com a senhora. Fique à  
1422 vontade. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu acho que se nós  
1423 criarmos aqui uma... É difícil fazer a sustentação, mas eu vou  
1424 me manter com ela. Exatamente porque nós somos órgãos que fazem  
1425 parte de um colegiado cujo objetivo é atender o interesse  
1426 social, atender a reparação de bens lesados, como é o caso do  
1427 objeto desse projeto. Então, eu acho que essa condicionante  
1428 vinculada a prazos, aqui, que podem ser muito bem fixados, eu  
1429 não estou encontrando pelo menos até agora nenhuma  
1430 incongruência, nenhuma ilegalidade, nenhuma ilicitude. Portanto,  
1431 eu vou votar com o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Aprova  
1432 com condicionante. Ivonete. À representante do DECON. **Dra. Ann**  
1433 **Celly Sampaio Cavalcante** - Eu estou com o mesmo problema dele,  
1434 como já falei anteriormente, e os meus vão ser pelo  
1435 indeferimento, e por essa razão eu não vou abrir a porta. **Dr.**  
1436 **Germano Vieira da Silva** - A senhora indefere? **Dra. Ann Celly**  
1437 **Sampaio Cavalcante** - É. Pelo indeferimento. **Dr. Germano Vieira**  
1438 **da Silva** - Muito Obrigado. À representante da SEFAZ. **Dra. Diana**  
1439 **da Cunha Moura** - Pelo indeferimento, por ser contrária à  
1440 regulamentação atual do FDID. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À

1441 Dra. Anny, a representante da SETUR. **Dra. Anny Soares Oliveira** -  
1442 Pelo deferimento, conforme o voto do Relator. **Dr. Germano Vieira**  
1443 **da Silva** - Eu quero... Isso é uma questão de ordem pessoal. Está  
1444 consignada, aqui, a votação, certo? E eu não estou discutindo  
1445 mérito de projeto. Mas penso eu que numa votação não existe voto  
1446 condicionante, mas está consignado aqui e está aprovado por  
1447 cinco a quatro, certo? Eu não considero... **Prof. Antônio Jeovah**  
1448 **de Andrade Meireles** - Essas questões vão ser analisadas e a  
1449 gente pode dar continuidade a... **Dra. Diana da Cunha Moura** - Eu  
1450 gostaria de lembrar aos Conselheiros que eu cumpri a minha parte  
1451 como Conselheira, fiz as diligências e sexta-feira recebi  
1452 ligações dos interessados porque não foram acostados o que foi  
1453 solicitado por mim através de ofício e eu neguei porque o FDID  
1454 ia votar hoje e não tinha prazo para outras votações, outro dia  
1455 de votação. Eu gostaria que isso constasse na ata. **Dr. Germano**  
1456 **Vieira da Silva** - Sim, deferido, constando na ata. **Prof. Antônio**  
1457 **Jeovah de Andrade Meireles** - Que essas questões colocadas pela  
1458 Conselheira sejam de fundamento para a análise da fragilidade  
1459 desse processo. Porque pessoas ligaram para Conselheiras... **Dr.**  
1460 **Germano Vieira da Silva** - Só um minuto, Rimena. Por favor, me  
1461 desculpem. Professor Jeovah, prossiga. **Prof. Antônio Jeovah de**  
1462 **Andrade Meireles** - Só para colocar essas questões enumeradas  
1463 pela Conselheira como procedimentos de análises que a meu ver  
1464 mostra fragilidades. A sociedade não está entendendo direito, os  
1465 Conselheiros não estão encaminhando de uma forma que possam  
1466 agilizar esse processo. É só esse sentido. A questão de ordem  
1467 real é que possamos dar continuidade à leitura dos pareceres.  
1468 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Eu necessito da resposta. Eu enviei  
1469 cumprindo os ditames do Edital nº 01/2013 concedendo os dez dias  
1470 para que as pessoas respondessem os meus questionamentos. **Dr.**  
1471 **Germano Vieira da Silva** - Pela ordem. A sessão está suspensa.  
1472 Pela ordem, por favor. Essa questão ela tem a ver com o  
1473 funcionamento do Conselho, e eu faculto, na condição de  
1474 Presidente, neste ato, faculto a quaisquer membros que  
1475 verificarem na votação uma eventual irregularidade que solicite  
1476 a inclusão deste assunto na pauta da próxima reunião ordinária,  
1477 porque vai haver uma extraordinária este mês ainda. Então, fica  
1478 consignado que quaisquer dos membros poderá apresentar essa  
1479 solicitação para a próxima reunião ordinária. Por favor conste  
1480 em ata, Ivonete. A palavra está com o Professor Jeovah para  
1481 relatar e proferir voto sobre o seu segundo projeto. Desculpem-  
1482 me, por favor, se fui indelicado. **Prof. Antônio Jeovah de**  
1483 **Andrade Meireles** - Em cumprimento ao Ofício CEG/FDID nº 253/13,  
1484 a continuação segue parecer referente a projeto intitulado  
1485 "Sistema de Controle de Comércio e Uso de Agrotóxico no Estado  
1486 do Ceará", processo nº 11393/2013-7, proposto pela Agência de  
1487 Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. Diante de sua  
1488 análise foi possível identificar a pertinência do objetivo de

1489 adquirir e implantar um Sistema de Monitoramento do Comércio e  
1490 Uso de Agrotóxico no Estado do Ceará. O proponente evidenciou  
1491 que representa instrumento de banco de dados para concentrar  
1492 informações sobre o referido comércio e uso de agrotóxicos para  
1493 a "garantia de uma plataforma segura e eficaz no controle e  
1494 avaliação constante destas atividades, além de identificar de  
1495 forma precisa, quantitativa e qualitativa o volume de agrotóxico  
1496 usado nos cento e oitenta e quatro municípios cearenses,  
1497 funcionando como ferramenta complementar à fiscalização do  
1498 comércio e uso de agrotóxicos". Verificou-se que tal objetivo  
1499 contempla aspectos evidenciados na justificativa do projeto,  
1500 principalmente os de sistematizar e proporcionar integração das  
1501 informações referidas, fragmentadas devidas às competências  
1502 institucionais nesse setor de fiscalização de uso de  
1503 agrotóxicos, ao envolver nestas atividades a SEMACE, ADAGRI e  
1504 CREA/CE. Tais informações serão interligadas com um sistema  
1505 computacional de *softwares* (SIAGRO ou o SICCA), e demais  
1506 atividades propostas e relacionadas com o treinamento dos  
1507 técnicos para alimentar o banco de dados e campanha com material  
1508 educativo. Identificou-se a necessidade de definir os  
1509 procedimentos técnicos para a implantação de um sistema  
1510 computacional ou dos dois, em conjunto. Porque ele coloca sempre  
1511 assim: SIAGRO e/ou CICA. Às vezes SIAGRO ou CICA que são os  
1512 nomes das plataformas computacionais. Foi também na  
1513 justificativa que o proponente revelou a maior importância da  
1514 aquisição do sistema quando informou que "hoje, no Estado do  
1515 Ceará, não se tem um número real das quantidades de agrotóxicos  
1516 comercializados e usados no campo". É que a aquisição do sistema  
1517 informacional e de *software* proporcionará" uma melhoria na  
1518 logística da fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos  
1519 indispensável ao uso de um sistema computacional que  
1520 identifique de forma real e imediata as quantidades de  
1521 agrotóxicos comercializadas e estocadas no comércio, nas  
1522 propriedades rurais, facilitando, assim, o seu controle por  
1523 parte das autoridades competentes". Ressalta-se que, se trata de  
1524 um sistema computacional que se pretende implantar e, portanto,  
1525 as ações institucionais no sentido de identificar de forma real  
1526 os profundos problemas socioambientais e econômicos advindos do  
1527 uso indiscriminado dos agrotóxicos, não foram apresentadas pelo  
1528 proponente. Desta forma, ao definir a aquisição e implantação do  
1529 sistema SIAGRO e/ou SICCA, os procedimentos técnicos para a  
1530 aquisição dos dados (volume comercializado, contaminação da água  
1531 entre outros indicadores), deverão estar em operação, o que nos  
1532 pareceu, salvo melhor entendimento, que ainda é ineficaz ou  
1533 inexistente tais informações e procedimentos para alimentar o  
1534 sistema computacional. A aquisição dos programas computacionais,  
1535 portanto, deverá ser após ou associada à elaboração de um  
1536 programa de planejamento e gestão. Evidenciou-se, devido a

1537 abrangência social e ambiental deste projeto, analisar a  
1538 possibilidade de procedimentos metodológicos que levem em conta  
1539 ferramentas computacionais e institucionais que potencializem  
1540 princípios do amplo acesso à informação, da equidade e  
1541 participação da sociedade, com efetivo envolvimento das  
1542 comunidades e pessoas atingidas pelos agrotóxicos. Para a  
1543 implantação e operação do sistema computacional a ser empregado  
1544 pela ADAGRI, foi proposta a programação de eventos, distribuídos  
1545 em quatro etapas, para a realização das atividades de formação  
1546 dos gestores e fiscais, tendo como base disseminar a metodologia  
1547 e demais procedimentos técnicos evidenciados na elaboração de um  
1548 tutorial (manual), para facilitar a utilização do sistema  
1549 computacional pelos órgãos competentes. Diante das  
1550 justificativas, foram enumerados vários pontos definidos como  
1551 efeitos positivos mensuráveis esperados no curto, médio e longo  
1552 prazos, tais como: relatórios em arquivos eletrônicos,  
1553 construção de receituários diretamente no sistema, controle  
1554 eficaz no reconhecimento das embalagens, trará benefícios para a  
1555 qualidade da água contribuindo para a saúde do estado com dados  
1556 disponibilizados para outras Secretarias de Governo e, garantirá  
1557 incentivo da prática de uma agricultura com uso racional de  
1558 produtos químicos, dando garantias ao consumidor de produto  
1559 hortifruti saudável e de qualidade, proporcionando uma proteção  
1560 mais adequada ao meio ambiente. É importante analisar a  
1561 necessidade de evidenciar como efeito positivo a geração de  
1562 informações públicas e disponibilidade de acessá-las para o  
1563 desenvolvimento de pesquisa científica. O processo consta de  
1564 três anexos, resultando-se o das especificações técnicas dos  
1565 materiais permanentes emitido pelo departamento de suporte  
1566 técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação que recomenda:  
1567 solicitar informações sobre o tutorial e cabeamento e o *notebook*  
1568 possui especificações acima do recomendado para o projeto. O  
1569 orçamento global é de R\$ 260.750,25 (duzentos e sessenta mil,  
1570 setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).  
1571 Analisando Nota Técnica assinada pelas senhoras Maria Ivonete,  
1572 Daniela Araújo, Monalisa Marques e do senhor Rodrigo Teixeira,  
1573 eu frisei o nome dos que elaboraram a Nota Técnica, um trabalho  
1574 excelente, o trabalho que eles realizaram na análise dos  
1575 projetos. Ressalta-se a necessidade do cumprimento das diversas  
1576 recomendações e exigências, principalmente as relacionadas com o  
1577 detalhamento das despesas de capital. E, desta forma, a  
1578 continuidade dos trâmites institucionais que poderão conduzir à  
1579 efetiva aprovação do projeto. À vista do exposto, apresento  
1580 algumas sugestões: cumprir com as recomendações e condicionantes  
1581 técnicas, inclusive administrativas emitidas pela Nota Técnica  
1582 encaminhada ao CEG/FDID através do despacho do senhor Presidente  
1583 datado de 08 de maio de 2013; apresentar justificativa técnica  
1584 para orientar a definição de um ou a integração dos dois

1585 sistemas computacionais propostos; apresentar estrutura de  
1586 aquisição de dados para elaboração de banco de dados, e como  
1587 deverá ser acessado pelas instituições e sociedade civil;  
1588 apresentar as justificativas técnicas e administrativas diante  
1589 das exigências e recomendações emitidas pelo suporte técnico da  
1590 Secretaria de Tecnologia da Informação para efetivar a  
1591 possibilidade de aprovação do projeto. Desta forma, e de acordo  
1592 com análise do Processo nº 11393/2013-73, sugiro ao plenário que  
1593 o proponente seja informado da necessidade de cumprimento das  
1594 recomendações e exigências para efetiva aprovação do projeto. É  
1595 o parecer, o qual submeto à apreciação deste Egrégio Conselho do  
1596 CEG/FDID. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Professor, por favor,  
1597 profira o seu voto. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - O  
1598 voto é pela aprovação condicionado o cumprimento dessas  
1599 sugestões que tem como base as manifestações da Nota Técnica e  
1600 da Secretaria de Tecnologia da Informação. **Dr. Germano Vieira da**  
1601 **Silva** - Pela aprovação. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Mas nós  
1602 temos a discussão antes, não é senhor Presidente? A discussão.  
1603 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim. Claro. O senhor concluiu o  
1604 seu voto? **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Sim. A  
1605 palavra está com a Dra. Vanja. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu  
1606 queria só que o relator repetisse que eu fiquei aqui... Eu acho  
1607 que foram muitas as omissões, não é? Aí eu gostaria que o  
1608 relator repetisse. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Por favor,  
1609 Professor. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A importância do  
1610 projeto não se discute, mas se eu entendi bem, foram muitas as  
1611 omissões do projeto. Então, era isso que eu queria. **Prof.**  
1612 **Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Existe uma manifestação a  
1613 partir do Fundo no sentido de pedir informações sobre materiais,  
1614 valores, custos, a Secretaria da Ciência e Tecnologia. E essas  
1615 informações colocam que os computadores estão acima, pediu mais  
1616 informações, inclusive ao proponente sobre cabeamentos e esses  
1617 materiais. Pela análise que eu fiz não vi a devolução, o  
1618 cumprimento dessas informações por parte do proponente e uma  
1619 série de outras passagens aéreas não podem ir para Minas e  
1620 voltar, salvo engano, porque o sistema foi gerado lá, para os  
1621 técnicos conhecerem esse sistema. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
1622 Isso está discriminado no projeto? **Prof. Antônio Jeovah de**  
1623 **Andrade Meireles** - Isso. Está. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - O  
1624 itinerário e o valor das passagens? **Prof. Antônio Jeovah de**  
1625 **Andrade Meireles** - Acho que sim. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
1626 Então, isso aí no caso atende a especificação. **Prof. Antônio**  
1627 **Jeovah de Andrade Meireles** - Eu poderia ver aqui, porque a Nota  
1628 Técnica é tão extensa, são tantos pontos que eu jamais poderia  
1629 aprovar sem ter essas informações da Nota Técnica. **Dra. Vanja**  
1630 **Fontenele Pontes** - Respondeu. Obrigada. **Dr. Germano Vieira da**  
1631 **Silva** - A palavra está com a Dra. Rimena. **Dra. Rimena Alves**  
1632 **Praciano** - Referente à utilização de recursos de Tecnologia de

1633 Informação, no caso aí é um sistema que eles estão querendo  
1634 adquirir, existe uma disposição do governo do estado que há um  
1635 setor na SEPLAG, eu não lembro agora o nome do setor. Tem uma  
1636 siglazinha. Tudo o que vier a ser adquirido pelo Estado do Ceará  
1637 referente a tecnologia de informação: máquina, computador,  
1638 sistema, tudo isso precisa da aprovação desse setor da SEPLAG -  
1639 Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Então,  
1640 eu vejo aqui com muito cuidado. A gente está disponibilizando  
1641 recursos para esse projeto. Se não for, não tiver passado... Tem  
1642 aí no processo o setor da SEPLAG? Porque a ADAGRI é um órgão do  
1643 Estado. Eu não sei os computadores do Ministério Público. Os  
1644 laptops de vocês aqui eu acho que tiveram o cuidado dessa  
1645 aprovação por parte desse setor da SEPLAG. Vocês são quase um  
1646 quarto poder a gente não pode dizer nada. **Prof. Antônio Jeovah**  
1647 **de Andrade Meireles** - Não tem nenhum documento que manifeste  
1648 aprovação. Isso eu já tinha visto. Tem uma Nota Técnica da  
1649 SECITECE. Esse rito aqui está um pouco... **Dr. Germano Vieira da**  
1650 **Silva** - Professor Jeovah, o seu voto é... **Prof. Antônio Jeovah**  
1651 **de Andrade Meireles** - Pelo deferimento, desde que condicione-se  
1652 a apresentação, inclusive dessas declarações e certidões que  
1653 acabaram de ser acrescentadas ou entendidas pela Secretaria da  
1654 Saúde. **Dr. Germano Vieira da Silva** - ninguém quer mais fazer o  
1655 uso da palavra antes da votação? Posso por em votação? Vou por  
1656 em votação agora. Ao representante do CONPAM, para deliberar  
1657 sobre a aprovação ou rejeição desse projeto. **Dr. Felipe Gomes**  
1658 **Cavalcante** - Ainda na sexta-feira eu estava aqui com a Dra.  
1659 Vanja e participamos de uma coletiva... Só objetivando um pouco.  
1660 E demonstrando o grau de importância do projeto apresentado,  
1661 estávamos eu, Dra. Vanja e mais alguns participantes tratando  
1662 exatamente da importância e da relevância do tema abordado nesse  
1663 projeto. Abriu-se um precedente em que houve a aprovação diante  
1664 de algumas pendências. No que trata desse processo, carece  
1665 apenas de justificativas a meu ver, segundo o voto do Relator. É  
1666 preciso ressaltar que a execução desse projeto tem reflexo nessa  
1667 água e nessa comida que a gente vai consumir agora. Pelo grau da  
1668 relevância e não preso às formalidades, eu voto pela aprovação.  
1669 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Obrigado. Eu posso fazer uma  
1670 sugestão? Porque isso realmente está me incomodando. A mim  
1671 pessoalmente, mas cada um dos Conselheiros tem toda sua  
1672 liberdade de votar, é claro. Sobre o questionamento da Dra.  
1673 Diana, do Dr. Felipe agora, só uma sugestão: se o Relator ou  
1674 qualquer dos Relatores futuros aqui aprovam com necessidade de  
1675 saneamento ou com necessidade de complementação de documentação,  
1676 cada Conselheiro é livre para diante daquelas considerações  
1677 rejeitar por conta dessa necessidade de saneamento a *posteriore*,  
1678 ou não. E uma eventual nulidade decorrente disso aí, se alguém  
1679 achar que existe, que suscite isso junto ao Conselho para a  
1680 próxima reunião ordinária, para a gente não recorrer nessa mesma

1681 discussão. Então, o Dr. Felipe aprova, não é isso? Ao  
1682 representante da SECULT para deliberar. **Dra. Ann Celly Sampaio**  
1683 **Cavalcante** - Por favor, eu posso fazer uma... **Dr. Germano vieira**  
1684 **da Silva** - Sim, Dra. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Eu  
1685 estou vendo aqui que são muitos projetos e que nem todos dão  
1686 para serem votados hoje. Então, eu sinceramente sugeria que  
1687 esses projetos que estão sendo aprovados com ressalvas, não  
1688 poderiam ficar eles para depois e ser votado na extraordinária?  
1689 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela ordem. **Dra. Ann Celly Sampaio**  
1690 **Cavalcante** - O que eu quero dizer é que doravante, eu não estou  
1691 falando dos que já foram votados, está bom? Então, vamos  
1692 entender e compreender o que a pessoa está dizendo  
1693 integralmente. O que eu quero dizer e bem claro, bem  
1694 especificando é que, se tiver algum projeto desses condicionados  
1695 já que nós vamos ficar, que vai ser, que vai posterior, que vai  
1696 dar andamento posterior, que a pessoa possa ser esse projeto  
1697 deixado para votar posteriormente. Porque a reunião não vai ser  
1698 concluída toda agora. É isso que eu quero saber. **Dr. Germano**  
1699 **Vieira da Silva** - A senhora concluiu? **Dra. Ann Celly Sampaio**  
1700 **Cavalcante** - Conclui. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela ordem.  
1701 Eu peço a atenção de todos com relação a isso. E eu peço  
1702 desculpas mais uma vez se eu estou sendo indelicado, mas é minha  
1703 obrigação seguir esse rito. O projeto está sendo aprovado. Com  
1704 condicionantes ou não ele foi aprovado. Foi posto em votação.  
1705 Foi aprovado. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - E os outros?  
1706 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Os outros vão seguir a ordem  
1707 também. Agora, o que eu estou falando é se alguém acha que há  
1708 alguma nulidade por conta desse detalhe, o que for deliberado a  
1709 *posteriore*, é se existe ou não essa... Porque o projeto foi  
1710 aprovado. Morreu aqui. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - O que  
1711 eu pude captar é que a Dra. Ann Celly está dizendo o seguinte:  
1712 alguns processos não serão votados, analisados hoje. Então, nós  
1713 vamos ter que marcar outra reunião que não será amanhã. **Dr.**  
1714 **Germano Vieira da Silva** - Pronto! Eu quero me antecipar a essa  
1715 discussão e dizer para os senhores... **Dr. Raimundo Batista de**  
1716 **Oliveira** - Até lá ele regularizaria. **Dra. Ann Celly Sampaio**  
1717 **Cavalcante** - Já que o Deputado Fernando Hugo pediu para votar  
1718 primeiro, ou que houve isso daí de algumas pessoas. Cada  
1719 Conselheiro que tenham seus processos e que tenha esse tipo de  
1720 ressalva nos projetos, que fique para depois, para ver se ele  
1721 consegue sanar ou o que for que o voto não seja apresentado  
1722 hoje. Mas isso é claro com o livre discernimento de cada  
1723 Conselheiro. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Entendi. **Dra. Ann**  
1724 **Celly Sampaio Cavalcante** - O que eu quis dizer foi exatamente  
1725 isso. Eu não quis baldear e nem voltar atrás o que já foi  
1726 votado. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Eu queria sugerir,  
1727 resguardado a independência de cada Conselheiro, que a  
1728 Presidência pudesse orientar, formalmente, no sentido de se

1729 evitar o voto sob condições. **Dr. Germano Vieira da Silva** - É,  
1730 vejam só: eu vou falar para vocês o que eu pretendo hoje. Vai  
1731 ter uma extraordinária, porque nós não vamos passar do meio dia  
1732 aqui. Agora eu preciso que se conclua pelo menos essa bancada  
1733 ali. Por quê? Porque corre o risco de haver duas  
1734 extraordinárias. Isso aí eu não quero. E eu acho que nenhum de  
1735 vocês querem. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Só um pouquinho Dr.  
1736 Germano. Eu sei que é uma situação particular... **Dr. Germano**  
1737 **Vieira da Silva** - Eu já sei e vou terminar contigo. Já sei do  
1738 problema. Ao representante da SECULT para aprovar ou rejeitar  
1739 esse projeto. **Dr. Francisco Diêgo Pinto Freitas** - Rejeito. **Dr.**  
1740 **Germano Vieira da Silva** - À representante da SECITECE. **Dra.**  
1741 **Stela Silvia Pontes Soares** - Eu aprovo porque esse projeto foi  
1742 exatamente a concretização daquela nossa reunião de agrotóxico  
1743 que foi falado exatamente desse programa e me frustrará muito  
1744 se eu votar contra. Então, por uma questão de interesse meu e  
1745 para a coletividade eu voto pela aprovação. Pessoal não,  
1746 interesse coletivo social, que é a concretização de um objetivo  
1747 que a gente vem trabalhando lá na reunião dos agrotóxicos. **Dr.**  
1748 **Germano Vieira da Silva** - Eu quero só chamar a atenção que isso  
1749 pode redundar numa nulidade. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** -  
1750 Com certeza. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mas estejam à  
1751 vontade. Eu não opino sobre isso. Mas vamos seguir a nossa  
1752 votação. À representante da Secretaria da Saúde para proferir o  
1753 seu voto. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Eu voto pelo  
1754 indeferimento por não atender as exigências do Edital, a  
1755 legislação do FDID e a legislação do Governo do estado referente  
1756 a Tecnologia da Informação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ao  
1757 representante da Promotoria do Meio Ambiente para proferir o seu  
1758 voto. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Eu faço minha as  
1759 palavras da Rimena. Pelo indeferimento por essas anomalias  
1760 apontadas, pelas irregularidades apontadas. **Dr. Germano Vieira**  
1761 **da Silva** - Obrigado. À representante do CAOMACE. **Dra. Vanja**  
1762 **Fontenele Pontes** - Senhor Presidente, quando eu perguntei ao  
1763 Relator quais as omissões, foi exatamente no sentido de definir  
1764 o meu voto. Eu vou votar contra a aprovação porque são muitas as  
1765 omissões. No caso do processo anterior, do projeto anterior, era  
1766 apenas uma atecnia que poderia ser sanada sem nenhum prejuízo.  
1767 No caso do presente projeto, em que pese a relevância, em que  
1768 pese a necessidade, em que pese o nosso Estado está carente de  
1769 tratativas e de medidas que possam a vir favorecer, que devam  
1770 favorecer a população no que diz respeito ao tratamento que se  
1771 deva dar aos hortifrutis, para prevenção do uso de agrotóxicos,  
1772 infelizmente nesse tocante o autor do projeto pecou. Pecou ao  
1773 não definir muitas das exigências que o Edital pretendia.  
1774 Infelizmente pela reprodução das omissões, eu vou ter que votar  
1775 contra. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante do DECON.  
1776 **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Pelo indeferimento. **Dr.**

ATA DA 82ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de JULHO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1777 **Germano Vieira da Silva** - À representante da SEFAZ. **Dra. Diana**  
1778 **da Cunha Moura** - Pelo indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
1779 - À representante da SETUR. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Pelo  
1780 indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Professor Jeovah.  
1781 **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Antes de concluir a  
1782 votação, eu queria de como aconteceu na votação anterior, que  
1783 esse projeto também fosse, as informações contidas fossem  
1784 analisadas pelo Ministério Público, pela Defensoria do Meio  
1785 Ambiente e outras instituições aqui deste Conselho quando o  
1786 proponente diz que hoje no Estado do Ceará não se tem um número  
1787 real das atividades de agrotóxicos comercializados e usados no  
1788 campo. Isso é seríssimo para a sociedade. E também uma questão  
1789 que pontua de forma gravíssima é para que identifique de forma  
1790 real e imediata as quantidades de agrotóxicos. O Estado diz que  
1791 esta é uma necessidade de identificar de forma real. Então, nós  
1792 estamos diante de um problema seríssimo de contaminação das  
1793 pessoas, do lençol freático, do alimento como colocou o  
1794 representante do CONPAM e o Estado deve urgentemente através dos  
1795 seus instrumentos, evidenciar ações que possam trazer mais  
1796 segurança a sociedade nesse sentido. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
1797 - Muito obrigado. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Como foi feita  
1798 a provocação ao Ministério Público, eu quero responder a essa  
1799 provocação, e já pedindo licença para em seguida me retirar,  
1800 senhor Presidente, que eu tenho um compromisso agora, exatamente  
1801 a lh. No caso aí da questão que o Professor Jeovah levantou,  
1802 esse Conselho FDID há um ano e meio mais ou menos criou aquela  
1803 comissão a verificação do problema do uso indiscriminado de  
1804 agrotóxico no estado do Ceará. E nós fizemos várias reuniões, os  
1805 Conselheiros se lembram, uma primeira delas o Professor Jeovah  
1806 estava presente, e foi muito debatido durante muito tempo, até  
1807 que finalmente a gente conseguiu segmentar os assuntos. E como  
1808 resultado da atuação dessa comissão, isso independentemente das  
1809 questões das fiscalizações. Em termos de fiscalização não há  
1810 nenhum impedimento do prosseguimento das fiscalizações. Mas essa  
1811 comissão deliberou fiscalizações periódicas e conjunta. Então,  
1812 vários órgãos estão se organizando em fiscalizações onde vão ao  
1813 campo e vão vários órgãos e cada um dentro da sua competência  
1814 faz as fiscalizações que lhe tocam. Já duas foram realizadas:  
1815 uma na região da Ibiapaba e outra agora, na região do Apodi. E o  
1816 resultado delas foi apresentado, o último delas foi apresentado  
1817 sexta-feira, e o anterior foi apresentado num dia que eu não me  
1818 lembro se foi antes do Carnaval ou da Semana Santa. Bom, essas  
1819 fiscalizações conjuntas, elas farão parte de um calendário do  
1820 Estado, junto com elas nós conseguimos através de um Termo de  
1821 Ajustamento de Conduta, com os revendedores de produtos  
1822 agrotóxicos, o compromisso de construírem até o final de 2013,  
1823 dois pontos de recolhimento de embalagens vazias. Dois pontos  
1824 fixos. Um na região da Ibiapaba e outro na região do Apodi. Um

1825 em Tianguá e outro em Quixeré. E duas unidades móveis. Aqueles  
1826 trabalhadores, agricultores mais distantes para que eles não  
1827 precisem se deslocar, as unidades móveis farão o recolhimento  
1828 dessas embalagens. O descumprimento desse Termo de Ajustamento  
1829 de Conduta implicará numa multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil  
1830 reais) para os revendedores. Eles também, por esse mesmo Termo  
1831 de Ajustamento de Conduta, financiaram com o material físico uma  
1832 capacitação de trabalhadores e produtores rurais. Essa é a  
1833 logística reversa. O objetivo dessas unidades é exatamente esse.  
1834 Dra. Ann Celly através do DECON e o CAOMACE, também já tiveram  
1835 contato com os representantes da SESU. Da Associação de  
1836 Supermercados e a nossa proposta e de que eles exijam por uma  
1837 certificação que será ainda pensada de que forma contecerá, que  
1838 os produtos comercializados em supermercados, eles venham com  
1839 uma certificação do uso adequado de agrotóxico. Essa proposta  
1840 foi aceita e agora nós vamos instruir essa proposta. Todos os  
1841 Conselheiros estão convidados, como estavam convidados nas  
1842 outras atuações a participarem. E eu estou me lembrando, tem  
1843 mais uma outra insetada que eu não estou lembrando. A questão do  
1844 laboratório que vem aí no projeto do Professor Jeovah. Estamos  
1845 já com uma reunião marcada com o CONPAM, e eu não sei o dia, mas  
1846 os senhores todos podem ser avisados. CONPAM, ADAGRI e NUTEC e a  
1847 Secretaria de Saúde são os quatro que sentaram para também  
1848 construir a proposta de análises das amostras de alimentos  
1849 comercializados na CEASA sobre o grau de contaminação. Então,  
1850 esses são os encaminhamentos que estão sendo feitos por este  
1851 Conselho através da Presidência do Ministério Público nessa  
1852 comissão que foi criada por ocasião daquela explicação do  
1853 Flávio, do CONPAM. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Dra. Vanja,  
1854 muito obrigado. Que fique consignado na ata esses informes e  
1855 passo a palavra ao Professor Jeovah para que conclua seu voto.  
1856 **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Antes de mais nada,  
1857 parabenizar todas essas construções extremamentes importantes e  
1858 necessárias, que esse grupo de estudo e esse Fundo e esse  
1859 Conselho vem desenvolvendo nesse sentido que a Dra. Vanja  
1860 colocou para nós. Mas a crítica foi mais no sentido de que isso  
1861 se encaminhe para uma política pública, no sentido de que todas  
1862 essas comdições, esses relatos não sejam ações, medidas e façam  
1863 parte... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Professor Jeovah, é  
1864 exatamente por isso que o CONPAM está nessa condução porque ele  
1865 é o gestor das políticas públicas. Então, exatamemnte o  
1866 objetivo é não ser essa um objetivo pessoal dos componentes  
1867 desse grupo, e que ela faça parte realmente de uma política  
1868 pública. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Levando em  
1869 conta que os trabalhadores estão morrendo, pessoas estão sendo  
1870 assassinadas, e estas construções que vocês estão desenvolvendo  
1871 são extremamentes importantes como eu disse, mas que sejam  
1872 realmente estruturadas a partir de uma política pública pensada

1873 para a estrutura de governo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O  
1874 senhor concluiu professor? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu vou  
1875 pedir licença porque eu preciso sair. **Dr. Germano Vieira da**  
1876 **Silva** - Tudo bem, Dra. Vanja, mas não prejudica o quorum, ainda  
1877 bem. Na sequência, nós vamos fazer o seguinte. Vamos analisar e  
1878 votar os projetos do CONPAM, após vamos arrematar com o processo  
1879 da Dra. Diana que nós já deveríamos tê-los feito, e em seguida  
1880 encerraremos. Certo? Por quê? Porque já de imediato eu peço a  
1881 Ivonete que vá aí designando na melhor das conveniências a  
1882 reunião extraordinária. Vão faltar muitos projetos e eu não  
1883 posso... **Dra. Diana da Cunha Moura** - Eu solicito que eu relate  
1884 os meus processos antes, pela minha situação pessoal. **Dr.**  
1885 **Germano Vieira da Silva** - Sim. Agora. **Dra. Diana da Cunha Moura**  
1886 - É porque o senhor falou antes que seria o CONPAM. **Dr. Germano**  
1887 **Vieira da Silva** - Qual o motivo? Se a senhora sair, a reunião...  
1888 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não. Hoje não. Eu estou dizendo que  
1889 acredito que não sei se estarei na próxima reunião. **Dr. Germano**  
1890 **Vieira da Silva** - Sim, mas será hoje que será analisado seu  
1891 projeto. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Excelência,  
1892 sugestão: vai adiantar demais, todo mundo tem compromisso, eu  
1893 tenho audiência para participar, não contei que fosse até tarde  
1894 hoje. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Se os senhores me permitem,  
1895 eu vou passar a palavra ao CONPAM, os dois projetos deles são  
1896 mais simplórios, simples, não são tão complicados. Por quê?  
1897 Porque eu não quero entrar em agosto votando nada aqui. A  
1898 próxima reunião extraordinária, Dr. Batista vai haver. Pelos  
1899 projetos que faltam há um risco de ter uma nova extraordinária.  
1900 Então vai atrapalhar a vida de todo mundo. Vamos ter só uma  
1901 extraordinária e por isso eu vou passar a palavra ao  
1902 representante do CONPAM para que de forma mais sucinta possível  
1903 que ele relate e profira o voto, sobre o primeiro projeto. **Dr.**  
1904 **Felipe Gomes Cavalcante** - Em respeito ao Dr. Batista e aos  
1905 outros , de Afonso e Maria. O referido projeto tem como  
1906 finalidade desenvolver atividades socioeducativas focadas na  
1907 questão ambiental, visando a melhoria das condições do bairro  
1908 Vicente Pizon, promovendo uma maior conscientização da população  
1909 sobre o tema, uma mudança de atitude e o engajamento dos  
1910 munícipes como agentes de transformação. Inicialmente, é  
1911 importante destacar que objetivo do projeto condiz com aqueles  
1912 autorizados na Resolução nº 10/05. No projeto consta o  
1913 preenchimento de suas características gerais, como exige o  
1914 manual. A previsão de execução do projeto é de 6 (seis) meses,  
1915 com término definido em fevereiro de 2014. Cabe frisar que seria  
1916 interessante a execução até o final do presente ano. No  
1917 orçamento resumido, consta o valor do projeto R\$ 149.975,00  
1918 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco  
1919 reais), sendo R\$ 143.966,00 (cento e quarenta e três mil  
1920 novecentos e sessenta e seis reais) equivalente as despesas

1921 correntes e como contrapartida R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos  
1922 e noventa e nove reais), constatando que a contrapartida foi  
1923 disponibilizada de forma regular. Avaliando o cronograma físico  
1924 financeiro, foi verificado a repetição de algumas etapas de 7  
1925 (sete) para 4 (quatro). Dando prosseguimento, destacamos que  
1926 houve ausência de detalhamento das despesas, tais como na  
1927 realização de oficinas e palestras, não foi informado o conteúdo  
1928 programático, o corpo docente, o currículo, entre outros. No  
1929 mesmo contexto, verificamos que no detalhamento de despesas com  
1930 o palestrante o pagamento com recurso direcionado a esses  
1931 profissionais eram oriundos do FDID e de acordo com o Manual não  
1932 é autorizado. Uma das atividades do projeto seria a campanha  
1933 porta a porta, a despesa referente a ela foi apontada de uma  
1934 forma genérica sem ficar claro onde se empregariam os recursos  
1935 destinados. Outra despesa que não ficou evidenciada foi a que  
1936 trata do Serviço de Terceiros para spot de rádio, não se  
1937 consegue vislumbrar como será aplicado o recurso, pois na  
1938 apresentação do projeto só há título da atividade e custo, mas  
1939 não há a forma como será empregado. O mesmo acontece com o  
1940 processo de seleção e avaliação do planejamento das ações. Não  
1941 há no projeto o esclarecimento se nas consultorias a ser  
1942 contratadas encontram-se profissionais ligados a alguma entidade  
1943 destacada no manual, fator fundamental para análise do projeto  
1944 já que não poderá ser empregado recuso oriundo do FDID para  
1945 servidor da ativa, empregado com vínculo com a instituição entre  
1946 outros. Finalmente, as despesas com encargos financeiros dos  
1947 serviços de pessoa física não foram apresentadas em memorial, de  
1948 forma que foi apresentado somente o valor global,  
1949 impossibilitando a análise do direcionamento específico das  
1950 despesas. Foi detectada, ainda, a ausência de comprovante de  
1951 inexistência de débito junto ao INSS. Enviamos ofício para a  
1952 instituição solicitando a retificação dos dados mencionados e,  
1953 até o fechamento do relatório, não obtivemos resposta. Tentei  
1954 entrar em contato diretamente através do telefone verificado  
1955 junto aos autos, e não consegui qualquer contato com a  
1956 associação. Desta forma, voto pelo indeferimento. **Dr. Germano**  
1957 **Vieira da Silva** - Muito obrigado. A matéria está em discussão  
1958 para eventuais esclarecimentos. Alguém quer fazer o uso da  
1959 palavra? Posso por a matéria em votação? Então, ao representante  
1960 da SECULT. **Dr. Francisco Diêgo Pinto Freitas** - Indefiro. **Dr.**  
1961 **Germano Vieira da Silva** - À representante da SECITECE. **Dra.**  
1962 **Stela Silvia Pontes Soares** - Indefiro. Com o relator. **Dr.**  
1963 **Germano Vieira da Silva** - Secretaria da Saúde. **Dra. Rimena Alves**  
1964 **Praciano** - De acordo com o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
1965 - Promotoria do Meio Ambiente para proferir o seu voto. **Dr.**  
1966 **Raimundo Batista de Oliveira** - Acompanho o relator. **Dr. Germano**  
1967 **Vieira da Silva** - À representante do DECON. **Dra. Ann Celly**  
1968 **Sampaio Cavalcante** - Com o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva**

1969 - À representante da SEFAZ. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Com o  
1970 Relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - SETUR. **Dra. Anny Soares**  
1971 **Oliveira** - Com o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1972 **Fundação. Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Com o  
1973 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A palavra é devolvida ao  
1974 Dr. Felipe, para relatar e proferir o voto sobre o segundo  
1975 projeto que lhe foi distribuído. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** -  
1976 Serei breve novamente. Projeto "O Leitor é Você - Implantação do  
1977 Setor de Leitura do Idoso na Biblioteca Pública Governador  
1978 Menezes Pimentel". Processo nº 11319/2013-2. Tratam os autos da  
1979 apresentação do projeto o Leitor é Você que foi distribuído para  
1980 análise do Conselheiro representante do Conselho de Políticas e  
1981 Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. O objeto do projeto é a  
1982 implantação do setor de leitura do idoso na Biblioteca Pública  
1983 Governador Menezes Pimentel através da ação de promoção de  
1984 leitura de autores cearenses, maiores de 60 (sessenta) anos,  
1985 tendo como público-alvo 30 (trinta) idosos moradores do entorno  
1986 da Biblioteca. O projeto foi proposto pela Secretaria de Cultura  
1987 do Estado do Ceará (SECULT) e a coordenação ficou por conta da  
1988 representante da Ideais Produções, que não há qualificação  
1989 dentro dos autos de qual seria a natureza jurídica desta  
1990 instituição. Inicialmente, inquestionável o enquadramento do  
1991 projeto na área de atuação dos direitos difusos por referir-se  
1992 ao direito dos idosos. Na análise do valor total do projeto,  
1993 encontramos inconsistência já que o somatório traz como  
1994 resultado um valor diferente do apresentado. Não foram indicados  
1995 efeitos positivos mensuráveis de curto, médio e longo prazos  
1996 desobedecendo o manual do projeto, e dificultando a  
1997 visualização dos benefícios trazidos pelas ações dentro do  
1998 contexto social. No que trata do cronograma físico/financeiro,  
1999 não foram informadas as etapas/fase, que detalha a realização e  
2000 o custo de cada realização, e não encontramos a indicação do  
2001 valor da lupa metálica. Carece de explicação a despesa que se  
2002 refere a pessoal alocada na despesa de produção. Não conseguimos  
2003 identificar a sua função na execução do projeto. Há carência  
2004 também de especificações referentes a aquisição de poltronas.  
2005 Foram destacados alguns materiais de consumo não contemplados no  
2006 manual básico, como os 300 (trezentos) livros, o que acarreta  
2007 uma irregularidade com provável inviabilidade do projeto, já que  
2008 os livros serão peça-chave para o desenvolvimento do projeto.  
2009 Como o projeto apresenta demanda de vídeos e outras publicações,  
2010 o manual básico exige a apresentação do roteiro ou sumário da  
2011 publicação, bem como outros detalhamentos não apresentados.  
2012 Importante destacar que no esboço do projeto existe um espaço  
2013 destacado para preenchimento em caso de participação de outras  
2014 instituições - Identificação de Outras Instituições. Não houve  
2015 preenchimento, mas a coordenação ficará a cargo de uma  
2016 representante da Ideais Produções que deveria ser apresentada no

2017 espaço citado. É de suma importância destacar que não poderá  
2018 haver identificação prévia de fornecedores de bens e serviços.  
2019 Uma vez que a contratação de terceiros deve obedecer às  
2020 determinações da legislação licitatória, Lei nº 8.666. A  
2021 indicação prévia da empresa referida acaba por pular etapas  
2022 essenciais fundamentais em lei. Entramos em contato com a  
2023 Secretaria de Cultura do Estado, que nos informou que não tinha  
2024 conhecimento do projeto. Perguntamos sobre a coordenadora, não  
2025 houve qualquer explicação. Conseguimos o contato com a  
2026 coordenadora, perguntamos se ela estava ligada a Secretaria,  
2027 fomos informados que não, e não conseguimos entender de que  
2028 forma a instituição teria relação com o órgão que propôs o  
2029 projeto. Lançamos a diligência para que fossem justificadas  
2030 algumas situações dentro dos autos, mas não recebemos retorno.  
2031 Dessa forma, diante do que tenho em mãos não seria possível a  
2032 aprovação do projeto por constatar incompatibilidades com o que  
2033 exige a regulamentação do FDID. Obrigado. **Dr. Germano Vieira da**  
2034 **Silva** - O voto é pelo indeferimento, é isso? **Dr. Felipe Gomes**  
2035 **Cavalcante** - É isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A matéria  
2036 está em discussão para eventuais esclarecimentos de qualquer dos  
2037 membros. Posso por em votação. A matéria está em votação. **Dr.**  
2038 **Germano Vieira da Silva** - À representante da SECITECE. **Dra.**  
2039 **Stela Silvia Pontes Soares** - Voto com o relator. Pelo  
2040 indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Secretaria da  
2041 Saúde. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Voto com o relator. **Dr.**  
2042 **Germano Vieira da Silva** - Promotoria do Meio Ambiente para  
2043 proferir o seu voto. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Pelo  
2044 indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - À representante do  
2045 DECON. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Com o relator. **Dr.**  
2046 **Germano Vieira da Silva** - À representante da SEFAZ. **Dra. Diana**  
2047 **da Cunha Moura** - Com o Relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
2048 SETUR. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Com o relator. **Dr. Germano**  
2049 **Vieira da Silva** - Fundação. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade**  
2050 **Meireles** - Com o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mais  
2051 algum projeto, Dr. Felipe? **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Não.  
2052 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então encerramos os seus projetos.  
2053 Por uma questão de ordem vou devolver a palavra a Dra. Diana  
2054 para que ela relate e profira o voto sobre o último projeto que  
2055 lhe foi distribuído. Pela rodada ela ficou com três projetos.  
2056 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Quatro. **Dr. Germano Vieira da**  
2057 **Silva** - Quatro? **Dr. Germano Vieira da Silva** - É, vocês me  
2058 presentearam. Então, por favor, o terceiro. **Dr. Raimundo Batista**  
2059 **de Oliveira** - É porque a distribuição leva em consideração a  
2060 capacidade de cada pessoa. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato.  
2061 Concordo. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Obrigada pela capacidade.  
2062 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu acho até que no final da  
2063 reunião de hoje nós vamos votar se ela pode ou não sair. **Dr.**  
2064 **Raimundo Batista de Oliveira** - É verdade. Mas podemos fazer uma

2065 moção de protesto dirigida a... **Dra. Diana da Cunha Moura** -  
2066 Obrigada pelas palavras carinhosas. Vou ser breve. Processo nº  
2067 11368/2013-9. Proponente: Secretaria de Cidadania e Direitos  
2068 Humanos da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Instituição  
2069 participante: Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento  
2070 da Hidroponia Social - IBEDHS Projeto: "Projeto Social Idoso  
2071 Empreendedor". Objeto: Proporcionar uma segurança alimentar e  
2072 melhor qualidade de vida dos idosos envolvidos no Projeto Idoso  
2073 Empreendedor, através da implementação de um sistema NFT,  
2074 garantindo uma estruturação adequada ao aprendizado bem como a  
2075 produção e o cultivo hidropônico de alface, despertando o  
2076 interesse do idoso para a questão socioambiental e  
2077 (simultaneamente) enriquecendo sua alimentação. Área do projeto:  
2078 Meio Ambiente. Relatório. O Projeto Social Idoso Empreendedor  
2079 foi apresentado dentro do prazo estabelecido no Edital nº  
2080 01/2013 por meio dos formulários (anexos I e II), contidos no  
2081 Manual Básico para Apresentação de Projetos - Resolução nº 10,  
2082 de 18/05/2005. Encaminhado à Secretaria Executiva do CEG/FDID,  
2083 houve a elaboração da Nota Técnica, vide fls. 54/59, na qual  
2084 consta a ausência de documentos e as seguintes desconformidades:  
2085 São muitas incorreções nesse projeto. Eu vou relatar rapidamente  
2086 o tanto de documentação que ficou faltando. Inexistência de  
2087 ofício de encaminhamento; erro na duração do projeto; não consta  
2088 descrição do bem lesado; não houve discriminação dos  
2089 elementos/materiais e custos compositivos para os serviços de  
2090 obras; existência de despesas com fertilizantes que deverão ser  
2091 aprovadas pelo Conselho; existência de despesas com combustíveis  
2092 que deverão ser aprovadas pelo Conselho; No Detalhamento das  
2093 Despesas Correntes - Concedente, que trata de Consultoria  
2094 especializada, inexistente informação sobre se as pessoas que  
2095 prestarão este serviço apresentam algum tipo de vínculo  
2096 empregatício com a Instituição, ou se fazem parte de sua  
2097 Diretoria ou do quadro de pessoal ou se são militares ou  
2098 servidores públicos, e assim sucessivamente; ausência das  
2099 especificações do material gráfico a ser confeccionado; no que  
2100 concerne aos valores que serão percebidos pelos coordenadores,  
2101 deverão ser expostos no valor mensal, com a discriminação em  
2102 horas técnicas a unidade, que em regra deverá ser de R\$ 30,00,  
2103 entretanto, não foi especificado; inexistência das configurações  
2104 do notebook; no Plano de Trabalho constata-se a interveniência  
2105 do Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento da  
2106 Hidroponia Social - IBEDHS, contudo não há identificação da  
2107 atuação do ente, conforme indicação no projeto, quanto ao apoio  
2108 de execução Técnica e Financeira a ser ofertada; inexistência de  
2109 ato formal de cooperação entre a Secretaria da Cidadania e  
2110 Direitos Humanos da Prefeitura de Fortaleza e o Instituto  
2111 Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento da Hidroponia Social, no  
2112 qual especifique as responsabilidades, direitos e deveres de

2113 cada uma, exigência inferida quando projetos envolvam mais de  
2114 uma entidade. O valor total do Projeto é de R\$ 335.656,05  
2115 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis  
2116 reais e cinco centavos), sendo R\$ 298.156,05 (duzentos e noventa  
2117 e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos) do  
2118 FDID e R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) de  
2119 contrapartida. O Projeto foi distribuído por meio do Ofício  
2120 CEG/FDID nº 252/13 de 07 de junho de 2013, para análise, e após  
2121 análise da Nota Técnica expedida pela Secretaria Executiva do  
2122 CEG/FDID, expedimos o ofício CEG/FDID nº 273/13 (fls. 60/62), em  
2123 13 de junho de 2013, no qual solicitamos além dos quesitos  
2124 informados na nota técnica, o esclarecimento de outros pontos,  
2125 no prazo de 10 (dez) dias, em atendimento à regra inserta no §  
2126 1º do art. 8º do Edital nº 01/2013. É o Relatório. Segue o voto.  
2127 A Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura  
2128 Municipal de Fortaleza não enviou a documentação e os  
2129 esclarecimentos solicitados, impossibilitando a análise  
2130 pormenorizada do Projeto. Diante das omissões e incorreções  
2131 apontadas na Nota Técnica e da ausência de esclarecimentos  
2132 solicitados por meio do Ofício nº 273/13, opino pelo  
2133 Indeferimento do pedido de recurso oriundo do Fundo de Defesa  
2134 dos Direitos Difusos ao Projeto Social Idoso Empreendedor. Eu  
2135 gostaria de salientar que ainda fiz uma ligação no período em  
2136 que eu tinha enviado o ofício a Secretaria de Direitos Humanos  
2137 para esse Instituto e tomei um susto porque na hora que  
2138 atenderam no Instituto funciona um escritório de advocacia. **Dr.**  
2139 **Germano Vieira da Silva** - A matéria está em discussão. Posso por  
2140 em votação? **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Com certeza. **Dr.**  
2141 **Germano Vieira da Silva** - O representante do CONPAM. **Dr. Felipe**  
2142 **Gomes Cavalcante** - Sigo a relatora. Pelo Indeferimento. **Dr.**  
2143 **Germano Vieira da Silva** - SECULT. **Dr. Francisco Diêgo Pinto**  
2144 **Freitas** - Sigo a relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
2145 SECITECE. **Dra. Stela Silvia Pontes Soares** - Sigo a relatora.  
2146 Pelo indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - SESA. **Dra.**  
2147 **Rimena Alves Praciano** - De acordo com a relatora. **Dr. Germano**  
2148 **Vieira da Silva** - Promotoria do Meio Ambiente. **Dr. Raimundo**  
2149 **Batista de Oliveira** - Com a relatora. **Dr. Germano Vieira da**  
2150 **Silva** - DECON. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Com a  
2151 relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - SETUR. **Dra. Anny Soares**  
2152 **Oliveira** - Com a relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
2153 Fundação. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Com a  
2154 relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ótimo. Que coisa boa,  
2155 que votação maravilhosa. **Dra. Diana** a palavra está contigo  
2156 novamente. **Dra. Diana da Cunha Moura** - O próximo. **Dr. Germano**  
2157 **Vieira da Silva** - Muito talentosa a leitura desse seu relatório.  
2158 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Muito obrigada. Enfim o último.  
2159 Processo nº 11784/2013-7. Proponente: Prefeitura Municipal de  
2160 Crateús. Projeto: "Teatro Rosa Moraes, Patrimônio de Todos".

2161 Objeto: Reformar, restaurar e equipar o Teatro, para oferecer à  
2162 comunidade atividades artísticas e culturais, garantindo a  
2163 fruição e segurança dos usuários, tendo em vista quatorze anos  
2164 de existência e sua atual situação de depredação e desvio de  
2165 finalidade. Área do Projeto: Artístico. Relatório. O Projeto  
2166 Teatro Rosa Moraes, Patrimônio de Todos fora encaminhado por  
2167 meio do ofício nº 113/2013, datado de 30/04/2013, apresentado  
2168 nos formulários (anexos I e II), contidos no Manual Básico para  
2169 Apresentação de Projetos - Resolução nº 10, de 18/05/2005.  
2170 Encaminhado à Secretaria Executiva do CEG/FDID, houve a  
2171 elaboração da Nota Técnica, vide fls. 37/41, na qual consta a  
2172 ausência de documentos e as seguintes desconformidades: corrigir  
2173 o término do projeto; inexistência discriminação das metas,  
2174 etapas/fases, atividades; em relação a reforma e restauração não  
2175 foi apresentada: a planta de situação, o estudo de impacto de  
2176 vizinhança, estimativa detalhada da obra, memorial descritivo e  
2177 especificações técnicas com planilhas de orçamento e plantas,  
2178 conforme Manual Básico. E assim vocês já sabem que os projetos  
2179 de preservação precisam de toda essa documentação. Em relação ao  
2180 serviço de terceiro pessoa física - Coordenação - há necessidade  
2181 de consignar se as pessoas que prestarão este serviço apresentam  
2182 algum tipo de vínculo empregatício com a Instituição, ou se  
2183 fazem parte de sua Diretoria ou do quadro de pessoal ou se são  
2184 militares ou servidores públicos, da ativa, ou empregados de  
2185 empresa pública ou de sociedade de economia mista, e assim  
2186 sucessivamente. Capacitação e divulgação dos direitos difusos -  
2187 detalhar/discriminar os eventos a serem realizados, informando o  
2188 público alvo, número de participantes e data provável. Em  
2189 relação ao Seminário - detalhar/discriminar o seminário acerca  
2190 dos direitos difusos, informando o corpo docente, anexando  
2191 currículos, o público-alvo, o número de participantes, a carga  
2192 horária, o local. Isso não foi nada anexado. Elaboração de  
2193 cartilhas - projetos que visem a impressão de material  
2194 informativo (cartilhas, cartazes, folders e congêneres) deve-se  
2195 discriminar para cada um, no que for cabível, o título, o tema,  
2196 a capa, o miolo, o formato, o tipo de papel, o número de dobras,  
2197 o número de páginas, o número de exemplares, o custo unitário e  
2198 o custo total, não foi especificado; no Cronograma de  
2199 Desembolso, não foram preenchidas as linhas dos subtotais, nem  
2200 as dos totais das despesas correntes e de capital, nem  
2201 contrapartida e nem FDID; na Identificação da Instituição  
2202 Proponente, faltou a assinatura do representante legal; no item  
2203 5 - plano de aplicação do Plano de Trabalho, não houve a  
2204 especificação da natureza da despesa, ele apresentou a Certidão  
2205 de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de  
2206 Terceiros encontra-se incompleta, sem validade, nem data de  
2207 emissão, com a impossibilidade de confirmação da autenticidade;  
2208 não foi acostado o ato de nomeação do representante legal, do

2209 Prefeito Municipal de Crateús. O valor total do Projeto é de R\$  
2210 115.996,15 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e seis  
2211 reais e quinze centavos), sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil  
2212 reais) do FDID e R\$ 5.996,15 (cinco mil, novecentos e noventa e  
2213 seis reais e quinze centavos) de contrapartida. Após análise da  
2214 Nota Técnica expedida pela Secretaria Executiva do CEG/FDID,  
2215 expedi o Ofício CEG/FDID nº 274/13 (fls. 60/62), em 14 de junho  
2216 de 2013, solicitando esclarecimento da Nota Técnica e mais  
2217 outros que eu achava indispensáveis. Em 28 de junho de 2013, foi  
2218 acostado ao processo outro através do Ofício nº 0185/2013,  
2219 acostado ao processo 16945/2013-9, endereçado ao Presidente do  
2220 CEG/FDID, o Prefeito de Crateús respondeu às indagações  
2221 formuladas no Ofício CEG/FDID nº 274/2013 e declara que retira o  
2222 item 4.1. - palestra e cartilha, em razão da exiguidade de tempo  
2223 para formatação da proposta e, também, ressalta que, em relação  
2224 ao ponto 3 do ofício, que esse aqui era um ponto chave, no que  
2225 concerne "a documentação que comprove a situação de tombamento",  
2226 informa que "o Teatro Rosa Moraes não é patrimônio tombado,  
2227 sendo apenas considerado patrimônio pela sua beleza  
2228 arquitetônica e sua importância para a arte e artistas da Região  
2229 dos Sertões de Crateús". Segue o voto. Eu lamento muito nesse  
2230 caso aqui porque a Prefeitura enviou o projeto e mandou o Estudo  
2231 de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança  
2232 assinado pelo Engenheiro Civil Antônio de Azevedo Martins Filho,  
2233 os novos formulários (anexos I e II), os novos valores do  
2234 concedente e do conveniente, a nova Certidão Positiva com  
2235 efeitos de negativa de Débitos relativos às Contribuições  
2236 Previdenciárias e às de Terceiros, as Especificações Gerais de  
2237 Obras, as Tabelas da SEINFRA. Todos sabem aqui e se não sabem a  
2238 SEINFRA, o Dr. Germano sabe porque ele trabalha na PROPAMA e  
2239 lida com isso. As tabelas da SEIFRA com tabelas de obras, de  
2240 material, eles anexaram. E eu havia pedido também que eles  
2241 mandassem fotos do teatro e eles mandaram CD com fotos do  
2242 Teatro. Essa é a parte dolorosa: o tombamento. Eu não sei...  
2243 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Tem o tombamento federal, estadual  
2244 e municipal. O federal é do IPHAN - Instituto do Patrimônio  
2245 Histórico e Artístico Nacional, o Estadual é do setor de  
2246 tombamento da Secretaria da Cultura. Dra. Diana da Cunha Moura -  
2247 Isso. **Dra. Rimena Alves Praciano** - O municipal ele poderia ter  
2248 tombado. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Pois é, mas ele não  
2249 apresentou nada sobre tombamento. Como é que nós vamos aprovar  
2250 dinheiro para reconstruir. Pela Nota Técnica e pelo que eu li  
2251 precisa do tombamento. Entretanto, *data máxima vênia*, mesmo com  
2252 todo o esforço apresentado na viabilização das informações e da  
2253 documentação solicitadas, a inexistência da documentação que  
2254 comprove a situação de tombamento, caracterizando que faz parte  
2255 do patrimônio cultural dos Governos Federal, Estadual ou

2256 Municipal inviabiliza a análise dos outros pontos. Diante da  
2257 inexistência de documentação que comprove a situação de  
2258 tombamento e da assertiva de que o Teatro Rosa Moraes não é  
2259 patrimônio tombado, opino pelo Indeferimento do pedido de  
2260 recurso oriundo do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos ao  
2261 Projeto Teatro Rosa Moraes, Patrimônio de Todos da Prefeitura de  
2262 Crateús. Eu não gostaria de não ter aprovado, eu quero quem  
2263 conste isso porque foi o único que eu diligenciei e que  
2264 apresentou a documentação solicitada, demonstrou boa vontade, e  
2265 foi atrás do engenheiro civil para assinar o que era necessário.  
2266 Mas assim, na regulamentação do FDID diz que é necessário o  
2267 tombamento. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Ele tomba e no próximo  
2268 ano ele apresenta o mesmo projeto. **Dra. Diana da Cunha Moura** -  
2269 Exato. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A matéria está em  
2270 discussão. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Eu queria se fosse  
2271 possível a indicação do dispositivo que requer esse tombamento.  
2272 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Está aqui na página 10 do Manual  
2273 Básico. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A matéria está em  
2274 discussão. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - É só para  
2275 a gente também alimentar essa discussão que vai continuar que  
2276 foi levantada todo o dia de hoje, é que a meu ver pelas  
2277 solicitações e pelas diligências e pela apresentação dos  
2278 documentos foram uma série manifestação do proponente que  
2279 deveriam ter sido esgotadas no último dia e na última hora de  
2280 inscrição do projeto. Por outro lado nos coloca a possibilidade  
2281 de apresentar os nossos pareceres com os pedidos de  
2282 consideração, aprovar o que fizemos hoje com a emissão de  
2283 condicionantes que nos decidimos na votação de hoje. **Dr. Germano**  
2284 **Vieira da Silva** - Dr. Batista? **Dr. Raimundo Batista Oliveira** -  
2285 Pode passar a votação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mais  
2286 alguém? **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - A questão do  
2287 tombamento, Dra. Rimena, ela tem que ser analisada previamente?  
2288 Ou poderia ser executado o projeto em pauta e em seguida ser  
2289 registrado no livro de tomo. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não.  
2290 Não tem que ser posteriormente porque ele já teria que ser  
2291 tombado pelo município, ou pela união, ou pelo estado. Não pode  
2292 posterior porque o edital já saiu. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
2293 Mais alguém? Vou por a matéria em votação. Ao representante do  
2294 CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Eu sigo a relatora. **Dr.**  
2295 **Germano Vieira da Silva** - Pelo Indeferimento. SECULT. **Dr.**  
2296 **Germano Vieira da Silva** - **Dr. Francisco Diêgo Pinto Freitas** -  
2297 Sigo a relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - SECITECE. **Dra.**  
2298 **Stela Silvia Pontes Soares** - Sigo a relatora. **Dr. Germano Vieira**  
2299 **da Silva** - SESA. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Sigo a relatora.  
2300 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Promotoria do Meio Ambiente. **Dr.**  
2301 **Raimundo Batista de Oliveira** - Excelência, lamentavelmente, eu  
2302 tenho que seguir a relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
2303 DECON. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Com a relatora. **Dr.**

2304 **Germano Vieira da Silva** - SETUR. **Dra. Anny Soares Oliveira** - De  
2305 acordo com o voto da relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
2306 Fundação. **Prof. Antônio Jeovah de Andrade Meireles** - Pela  
2307 aprovação do projeto, levando em conta que o município em tempo  
2308 hábil apresente uma carta, um documento tornando o teatro um  
2309 patrimônio público de fato. Eu acho que já é de direito. **Dr.**  
2310 **Germano Vieira da Silva** - Muito obrigado. Na verdade, o  
2311 município aí pecou porque ele teria que ter feito um tombamento  
2312 provisório, não é? Eu quero combinar com vocês aqui o seguinte:  
2313 necessariamente vai ter que haver uma extraordinária, mas quem  
2314 apresentou o projeto tem que vir para compor o quorum. Então tem  
2315 que haver esse compromisso. Como envolve data eu quero combinar  
2316 com vocês aqui uma data. Sugira uma data Ivonete ou qualquer  
2317 de... E em seguida a gente já encerra, porque a gente já sai  
2318 ciente. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Eu vou tirar férias e  
2319 preciso saber a data. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Depois da  
2320 terça-feira da próxima semana. Todos estão de acordo? **Dra.**  
2321 **Rimena Alves Praciano** - Com licença, Presidente, pela ordem.  
2322 Posso falar? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, Dra. Rimena.  
2323 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Eu estou vendo aqui muitas dúvidas  
2324 e questionamentos sobre a aplicabilidade dos recursos que nós  
2325 temos. Então eu gostaria de dizer que foi por indicação do  
2326 próprio Conselho, criada uma comissão, há de ser publicada no  
2327 Diário da Justiça composta por mim e a Dra. Diana da SEFAZ. **Dr.**  
2328 **Germano Vieira da Silva** - E não vai poder sair antes de concluir  
2329 esse trabalho. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Então, como a Dra.  
2330 Diana da SEFAZ anunciou que está deixando a representação aqui  
2331 no Fundo, eu já me preocupo, diante mão, que a comissão,  
2332 acredito que tenha sido desfeita na ausência dela e vamos  
2333 aguardar, porque o que há de alteração referente a legislação do  
2334 FDID de competência do poder jurídico que são: estatuto,  
2335 documentação referente a habilitação jurídica eu já tive o  
2336 cuidado de enxugar e alterar. Nós hoje estamos exigindo o menos  
2337 possível. É tanto que a gente não vê aqui no julgamento problema  
2338 com documentação. Ou eles têm ou não têm. Já foi bem exuto,  
2339 inclusive com a ajuda do Dr. Leo que é procurador aqui, que  
2340 trabalha diretamente na especializada com as associações civis.  
2341 Com a ajuda dele nós fizemos e já está enxutinha a nossa  
2342 legislação. Estamos enfrentando problema na questão da aplicação  
2343 dos recursos. Então, para isso é necessário que uma pessoa  
2344 representante da Secretaria da Fazenda subsidie a comissão e o  
2345 Conselho... **Dr. Raimundo Batista Oliveira** - É Leo Brossad. **Dra.**  
2346 **Rimena Alves Praciano** - Foi meu colega de colégio. **Dr. Germano**  
2347 **Vieira da Silva** - Então, que fique consignada em ata essa  
2348 situação, e eu penso que deve haver uma substituição. **Dra. Diana**  
2349 **da Cunha Moura** - Sem dúvida. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Já  
2350 para a próxima, para a extraordinária. **Dra. Diana da Cunha Moura**  
2351 - Não, para a extraordinária talvez eu deva vir porque eu ainda

2352 estarei na assessoria jurídica. Como vai ter que ser este mês eu  
2353 ainda estou na assessoria jurídica. Minha portaria sairá em  
2354 agosto. **Dr. Raimundo Batista Oliveira** - Necessariamente tem que  
2355 estar lotada na assessoria jurídica? **Dra. Diana da Cunha Moura** -  
2356 O Secretário da Fazenda condiciona. Como é ele o representante  
2357 legal do FDID tem que ser um assessor jurídico com formação  
2358 jurídica. **Dr. Raimundo Batista Oliveira** - Nada impede que este  
2359 Conselho possa remeter um ofício ao Secretário solicitando a  
2360 permanência dela aqui. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu acho que  
2361 pode prejudicá-la nos seus planos, não é? Eu acho que ele deve  
2362 officiar para que ele indique logo tendo em vista a função que  
2363 ela está exercendo nessa comissão. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** -  
2364 Eu acho até que cabe Dr. Germano, diante do que a Dra. Rimena  
2365 falou, que ao officiar o Secretário da Fazenda dizendo a  
2366 relevância e que ela faz parte da comissão, para que a comissão  
2367 não seja desfeita. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Que seja  
2368 consignada isso em ata e que seja providenciado o ofício. **Dra.**  
2369 **Rimena Alves Praciano** - Essa é a minha preocupação, porque  
2370 embora a SEFAZ encaminhe uma representante a nível da Dra.  
2371 Diana, que eu acho muito difícil, não conhece ainda a nossa  
2372 realidade, não conhece ainda as dificuldades que nós temos. A  
2373 Dra. Diana nos acompanha aqui há mais tempo. Além da competência  
2374 dela que não vamos nem falar, existe a vivência dela mensal com  
2375 nosso trabalho. Então, eu penso que a gente deva ter cuidado no  
2376 andamento dessa comissão porque eu não me sinto capacitada de  
2377 alterar essa questão sozinha. **Dr. Raimundo Batista Oliveira** -  
2378 Chama a Ivonete. Ela tem que ser tombada. **Dra. Diana da Cunha**  
2379 **Moura** - Ivonete, você tem que ser tombada. **Dr. Raimundo Batista**  
2380 **Oliveira** - Tombada como patrimônio do FDID. **Dr. Germano Vieira**  
2381 **da Silva** - Eu acho que vai haver um projeto no próximo ano sobre  
2382 o tombamento da Ivonete. Pessoal, todos nós temos os nossos  
2383 afazeres mais tarde e eu quero combinar com vocês o seguinte:  
2384 nós temos o dia 18 livre para essa extraordinária. É na quinta-  
2385 feira e eu quero chamar a atenção para isso porque corre o risco  
2386 de se não tiver quorum terá uma nova extraordinária. Então,  
2387 vamos fazer o possível para comparecer. Todo mundo nesse caso já  
2388 sai ciente dessa data, às 9 horas. Declaro encerrada essa  
2389 sessão. Muito obrigado pela presença de todos e eu espero que  
2390 todos estejam aqui novamente no dia 18. **Dra. Diana da Cunha**  
2391 **Moura** - Eu queria, se não for possível a minha participação na  
2392 próxima, agradecer a todas as palavras carinhosas dos membros do  
2393 Conselho, e muito obrigada pelo aprendizado. **Dr. Germano Vieira**  
2394 **da Silva** - Vamos reabrir a sessão. Palavras a respeito da saída  
2395 da Dra. Diana. Alguém se habilita? **Dra. Diana da Cunha Moura** -  
2396 Não é necessário mais. Estou morta de vergonha. **Maria Ivonete**  
2397 **Batista Albuquerque** - Eu gostaria que você não saísse, e saindo,  
2398 muito obrigada pela ajuda, pela participação, pelas discussões e  
2399 pelo apoio também porque eu preciso do apoio de vocês. **Dra.**

ATA DA 82ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de JULHO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

2400 **Diana da Cunha Moura** - Muito obrigada. **Dr. Germano Vieira da**  
2401 **Silva** - Dra. Diana, eu também não quero que a senhora saia, o  
2402 Conselho vai sentir muito a sua ausência, principalmente nas  
2403 horas em que for apreciar os demonstrativos. Eu até sugiro que  
2404 não saia, mas sendo o caso, e devendo sair, eu pelo pouco tempo  
2405 que estive aqui acompanhei a sua postura também, o seu  
2406 desempenho enquanto membro, eu acho que o Conselho só tem que  
2407 parabenizá-la pelo seu desempenho. Só veio contribuir realmente  
2408 para que o Conselho e que tenha muitas felicidades e boa sorte  
2409 nessa nova empreitada. **Dra. Diana da Cunha Moura** - MUITÍSSIMO  
2410 obrigada novamente, vocês me deixaram extremamente encabulada e  
2411 mais assim: eu aprendi muito mais do que ensinei, e muitíssimo  
2412 obrigada pela acolhida. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Não  
2413 se vá! **Dr. Germano Vieira da Silva** - Essa homenagem aí foi a  
2414 mais incisiva. Obrigada pela presença de todos. Até dia 18. Está  
2415 encerrada a nossa sessão.  
2416  
2417

**Germano Vieira da Silva**  
Vice-Presidente do CEG/FDID

**Felipe Gomes Cavalcante**  
Conselheiro - CONPAM

**Francisco Diêgo Pinto Freitas**  
Conselheiro - SECULT

**Stela Silvia Ponte Soares**  
Conselheira - SECITECE

**Rimena Alves Praciano**  
Conselheira - SESA

**Raimundo Batista de Oliveira**  
Conselheiro - PJMA

**Vanja Fontenele Pontes**  
Conselheira - CAOMACE

**Ann Celly Sampaio Cavalcante**  
Conselheira - DECON

ATA DA 82ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de JULHO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

**Diana da Cunha Moura**

Conselheira - **SEFAZ**

**Anny Soares Oliveira**

Conselheira - **SETUR**

**Antônio Jeovah de Andrade Meireles**

Conselheira - **FBC**

**Fernando Hugo**

Conselheiro - **AL**